

**THE
LIVING ENERGY
BOOK**

by *edp*

INFORMAÇÃO INTERCALAR
1T18



THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





THE LIVING ENERGY BOOK

by *edp* 

Somos energia no caminho que percorremos todos os dias. Uma energia que se transforma, que se reinventa e que assume diferentes formas.

Uma energia que vive em nós, que é linguagem universal, que nos move e nos leva mais longe.

Uma energia viva que nos aproxima, que inova e com a qual, juntos e com simples gestos, criamos a mudança.

A energia que vive em cada um de nós é contagiante e está em todo o lado, num abraço, no acender de uma lâmpada, nas casas, nas ruas ou até mesmo do outro lado do passeio.

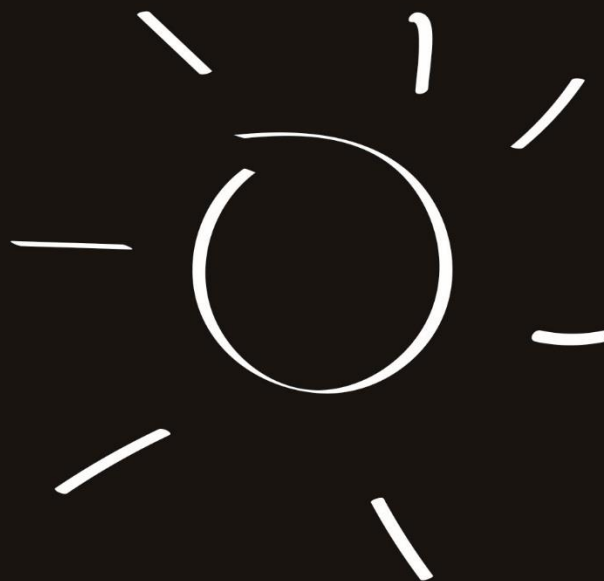
Uma energia viva que juntos continuamos a escrever, num livro que mostra o presente e que é também a construção do futuro.

The Living Energy Book.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





ÍNDICE

A EDP

O Nosso Ano	8
Perfil do Grupo EDP	10

DESEMPENHO

Evolução dos Negócios EDP	23
Indicadores Operacionais	25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

33

ANEXOS

115





LIVING SUSTAINABILITY

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





01

A EDP

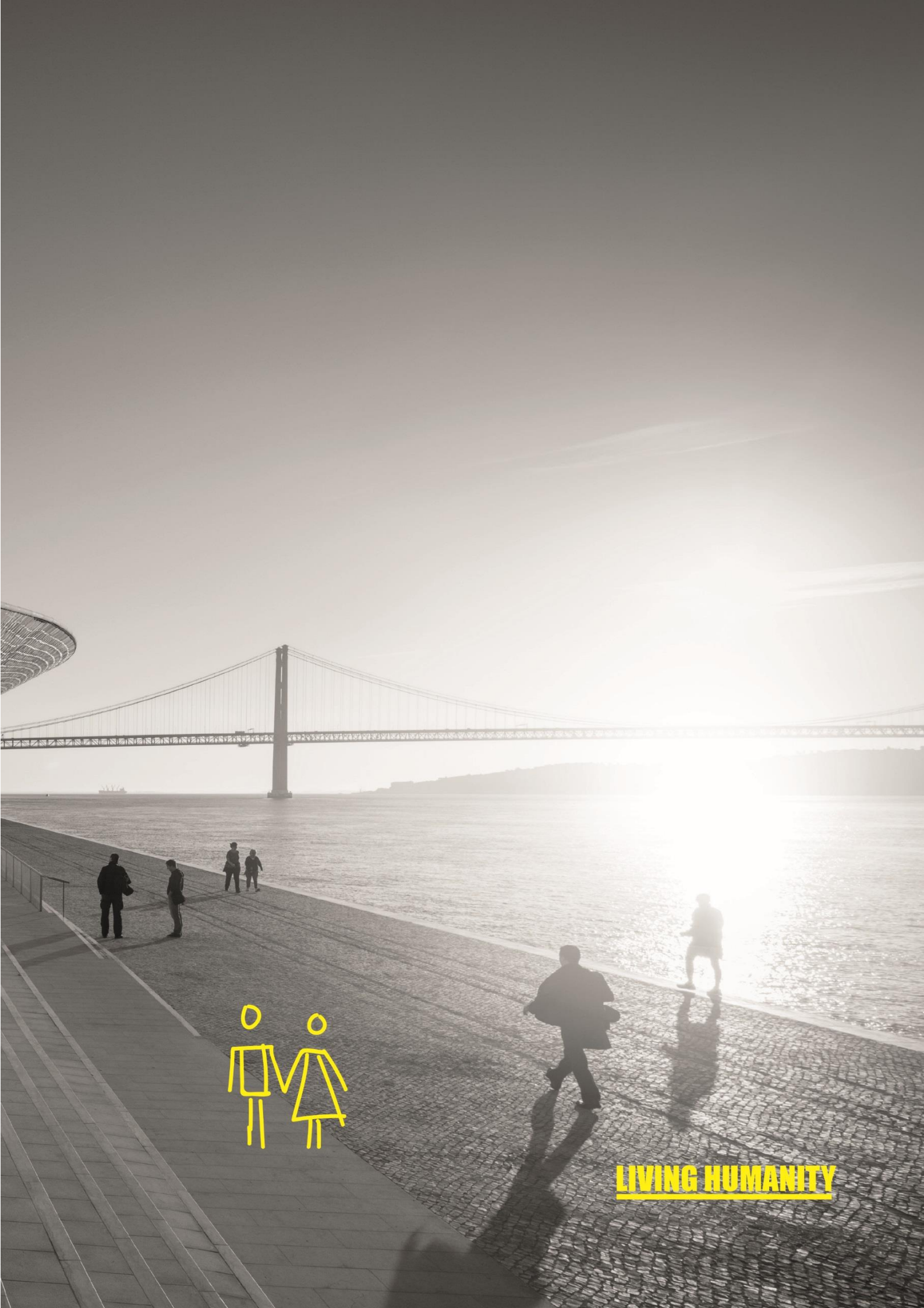
O NOSSO ANO

Números Chave	8
Reconhecimento	9

PERFIL DO GRUPO EDP

Quem somos	10
Onde Estamos	12
Como Estamos Organizados	14
Visão, Valores e Compromissos	16
<i>Stakeholders</i>	18



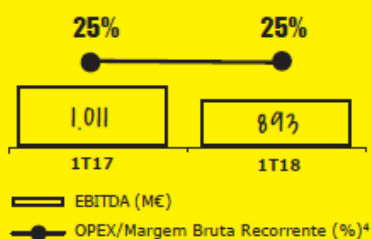


LIVING HUMANITY

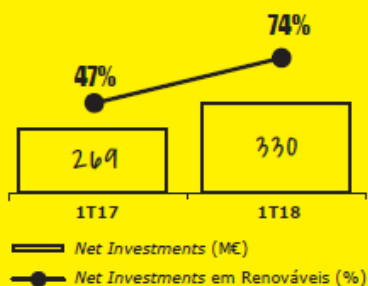
1.1.1. NÚMEROS CHAVE

DADOS FINANCEIROS

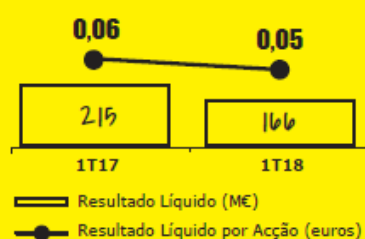
EBITDA



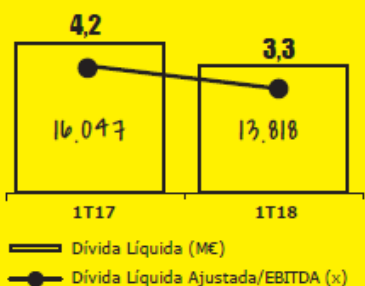
NET INVESTMENTS²



RESULTADO LÍQUIDO¹



DÍVIDA LÍQUIDA



DADOS OPERACIONAIS

PRODUÇÃO

26.753 MW	+3% vs 1T17
Capacidade instalada	
20.598 GWh	+7% vs 1T17
Produção líquida	
853 MW	+23% vs 1T17
Capacidade instalada MEP	
1042 MW	+52% vs 1T17
Capacidade em construção	

DISTRIBUIÇÃO³

20.679GWh	+3% vs 1T17
Electricidade distribuída	
10.249 ('000)	+1% vs 1T17
Pontos de abastecimento de electricidade	

COMERCIALIZAÇÃO

16.686 GWh	3% vs 1T17
Electricidade comercializada	
9.854 ('000)	0% vs 1T17
Clientes de electricidade	
6.023 GWh	+10% vs 1T17
Gás comercializado	
1.582 ('000)	+4% vs 1T17
Clientes de gás	

¹ Resultado Líquido atribuível a acionistas.

² Considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €3M (31 Mar 2017: €17M) e desinvestimentos financeiros (asset rotation) -€40M (31 Mar 2017: €0M).

³ Exclui negócio de distribuição de gás por ter sido descontinuado em 2017.

⁴ 2018 inclui compensação retroactiva final de CMEC 2017 (€18,3M).



1.1.2 RECONHECIMENTO

Grupo

Fev: Ethisphere Institute - World's Most Ethical Companies 2018

A *World's Most Ethical Companies 2018*, publicada pelo Ethisphere Institute, contempla 135 empresas de 23 países e reconhece o Grupo EDP pelo sétimo ano consecutivo.

Portugal

Jan: Prémio 5 Estrelas atribuído a serviços oferecidos pela EDP

O prémio 5 estrelas foi atribuído à EDP pela disponibilização de serviços de elevado valor acrescentado para o cliente como a certificação energética, a factura electrónica, o serviço Funciona e a energia solar EDP.

Renováveis

Fev: EDP Renováveis reconhecida como Top Employer em Espanha

A EDP Renováveis foi reconhecida pelo *Top Employers Institute* como uma das melhores empresas para trabalhar em Espanha este ano tendo oferecido aos seus colaboradores excelentes condições de trabalho.

Brasil

Jan: EDP Brasil é uma das 20 empresas mais inovadoras do país

A EDP Brasil foi selecionada pelo prémio *Best Innovator* como uma das 20 empresas mais inovadoras do país.

Jan: EDP está entre as 50 empresas mais amadas pelos funcionários no Brasil

Pesquisa realizada pela *Love Mondays*, elegeu a EDP como uma das 50 empresas mais amadas pelos funcionários no Brasil. A companhia está na 27ª posição geral com destaque para a cultura, remuneração e benefícios.

Jan: EDP está entre as grandes empresas mais transparentes do Brasil

A EDP foi reconhecida como uma das três melhores colocadas no ranking da Transparência Internacional, principal organização dedicada à luta contra a corrupção no mundo.

Fev: Distribuidoras do Grupo EDP estão entre as cinco melhores distribuidoras de energia do Sudeste

Os consumidores residenciais das Distribuidoras do Grupo EDP, que atendem em São Paulo e no Espírito Santo, elegeram as empresas entre as cinco melhores distribuidoras de energia da região Sudeste no Prémio IASC 2017 – Índice Aneel de Satisfação do Cliente.

Mar: A EDP está entre as melhores empresas de gestão do Brasil

A EDP foi reconhecida, em cerimónia realizada em São Paulo pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), com o Prémio Melhores em Gestão, concedido às distribuidoras de energia eléctrica em São Paulo e no Espírito Santo.

1.2. PERFIL DO GRUPO EDP

1.2.1. QUEM SOMOS

A EDP É UMA *UTILITY* MULTINACIONAL VERTICALMENTE INTEGRADA

Ao longo dos seus 40 anos de história a EDP tem vindo a cimentar uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países em 4 continentes.

A EDP conta com cerca de 12.000 colaboradores e está presente em toda a cadeia de valor da electricidade e na actividade de comercialização de gás.

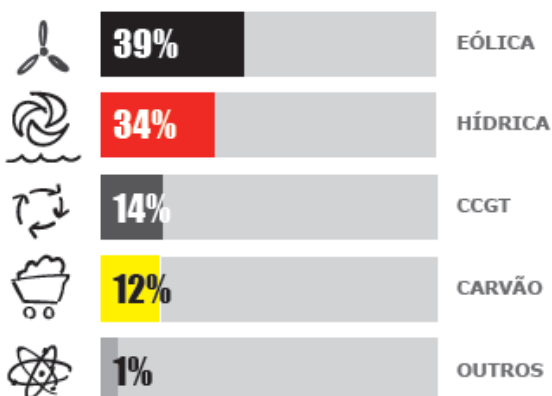
①

A **actividade de produção** é a primeira actividade da cadeia de valor do sector eléctrico. A electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável. A energia produzida através de fontes tradicionais provém maioritariamente do carvão, gás natural, nuclear e cogeração. No caso de fontes renováveis, provém essencialmente de água, vento e sol.

②

Na **actividade de transporte** a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição. Este é um novo segmento para a EDP, em desenvolvimento no Brasil, não tendo ainda nenhum activo em operação.

27 GW DE CAPACIDADE INSTALADA



21 TWh DE ELECTRICIDADE PRODUZIDA

1.297 km

de rede de transporte em construção

72%
FONTES
RENOVÁVEIS





3

Na **actividade de distribuição** a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. São também parte integrante das redes de distribuição as subestações, os postos de transformação e as instalações de iluminação pública, bem como as ligações necessárias a instalações consumidoras e centros electroprodutores.

4

Na **actividade de comercialização** a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais.

338.235 KM DE REDE

284.319 km

de linhas de distribuição aéreas



53.916 km

de linhas de distribuição subterrâneas



21 TWh DE ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA

CLIENTES DE ELECTRICIDADE 9.853.678



Clientes em mercado livre 5.058.012

Clientes de último recurso 4.795.666

CLIENTES DE GÁS 1.582.712



Clientes em mercado livre 1.488.207

Clientes de último recurso 94.505

1.2.2. ONDE ESTAMOS



Canadá 人 5

EUA 人 534

México 人 9

Brasil 人 2.944



Portugal ② 人 7 夢 6.146

Espanha ② 人 7 夢 1.668

Polónia 人 人 34

Roménia 人 人 29

Itália 人 人 28

Reino Unido 人 人 46

Bélgica 人 人 3

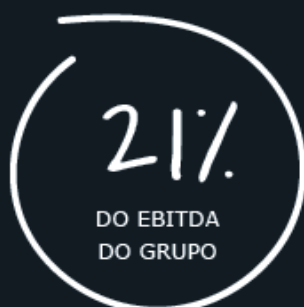
França 人 人 64



1.2.3. COMO ESTAMOS ORGANIZADOS

ÁREAS DE NEGÓCIO

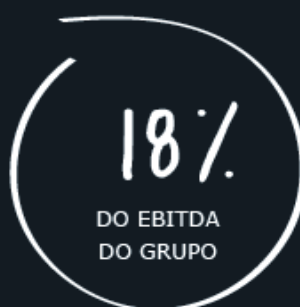
01 GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA



#1 PRODUTOR E
COMERCIALIZADOR EM PORTUGAL

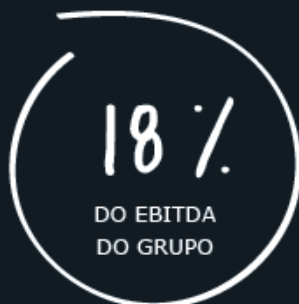
#3 PRODUTOR IBÉRICO

02 REDES IBÉRICAS



#1 DISTRIBUIDOR EM PORTUGAL

03 BRASIL



#4 COMERCIALIZADOR PRIVADO
EM MERCADO LIVRE

#5 PRODUTOR PRIVADO

04 RENOVÁVEIS



renováveis



#4 PLAYER EÓLICO A NÍVEL
MUNDIAL

1.2.4. VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global
de energia, líder em
criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

edp



HUMANIZAÇÃO

Construindo relações genuínas e de confiança com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

VALORES

INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

COMPROMISSOS

RESULTADOS

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

SUSTENTABILIDADE

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

CLIENTES

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

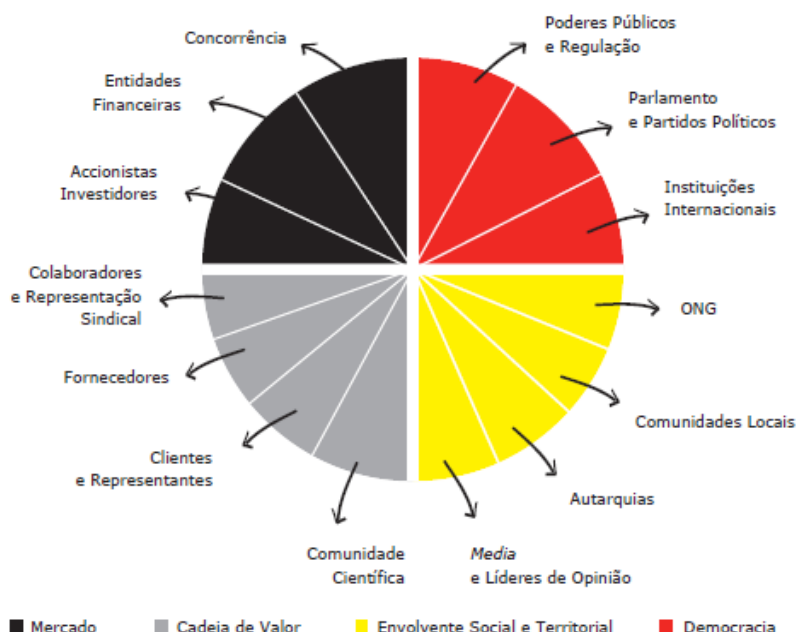
PESSOAS

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

1.2.5. **STAKEHOLDERS**

A gestão de *stakeholders* é um exercício de exigência, de partilha e de transparência das empresas na sua relação com a sociedade e, em particular, com todos os que impactam ou são impactados pelas actividades das empresas.

O envolvimento de *stakeholders* no Grupo EDP é uma prioridade estratégica para a manutenção de um diálogo aberto e transparente com todos aqueles com quem o negócio se relaciona. Construir e reforçar relações de confiança, partilhar conhecimento e informação relevante, antecipar desafios e identificar novas oportunidades de cooperação, são os principais desígnios da Política de Relacionamento com *stakeholders* do Grupo EDP.



APESAR DA CRESCENTE EXIGÊNCIA NO CRITÉRIO DE *STAKEHOLDER ENGAGEMENT* DO DOW JONES SUSTAINABILITY INDEX, O ANO DE 2017 FICOU MARCADO PELA LIDERANÇA ALCANÇADA PELA EDP NESSE CRITÉRIO, OBTENDO A PONTUAÇÃO MÁXIMA.

A EDP investe em relações francas com os seus *stakeholders*, acreditando que assim melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera. Para isso, tem sido fundamental o compromisso das unidades de negócio do Grupo EDP, que procuram conhecer os seus *stakeholders* e os temas para eles relevantes e críticos, garantir canais de relacionamento, e traçar planos de acção que abordem riscos identificados e que respondam às expectativas de relacionamento.

COMPREENDER

Identificamos de forma dinâmica e sistemática os *stakeholders* que influenciam e são influenciados pela Companhia, e analisamos e procuramos compreender as suas expectativas e interesses nas decisões que os impactam directamente.

CONFIAR

Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os nossos *stakeholders* é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo. O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.

COMUNICAR

Estamos comprometidos na promoção de um diálogo bidireccional com os *stakeholders*, através de acções informativas e consultivas. Ouvimos, informamos e respondemos aos *stakeholders* de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objectivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

COLABORAR

É nossa ambição colaborar com os *stakeholders* na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor, partilhado de forma diferenciadora.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



02

Desempenho

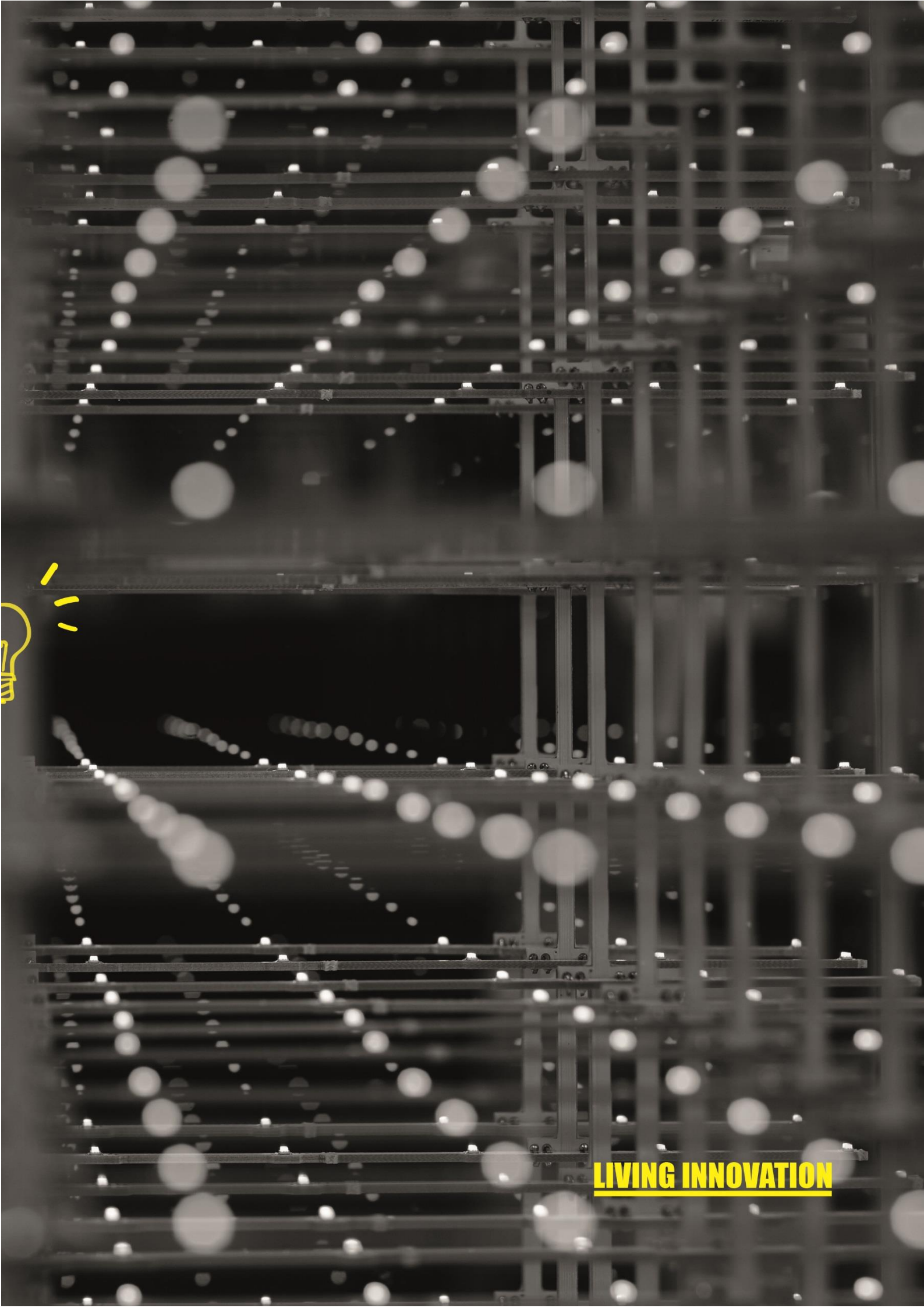
EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP	23
---	----

INDICADORES OPERACIONAIS

Produção e Comercialização Ibérica	25
Redes Ibéricas	27
EDP Renováveis	28
EDP Brasil	29







LIVING INNOVATION

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*

02 DESEMPENHO

2.1. ANÁLISE FINANCEIRA DO GRUPO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MILHÕES DE EUROS	1T18	1T17	Δ %	Δ ABS.
Margem Bruta	1.393	1.523	-9%	-130
Custos Operacionais	372	398	-7%	-26
Outros proveitos/(custos)	-128	-114	-13%	-15
EBITDA	893	1.011	-12%	-118
EBIT	549	648	-15%	-99
Resultado Líquido do Período	282	315	-10%	-33
Accionistas da EDP	166	215	-23%	-49
Interesses não controláveis	116	100	17%	17

EBITDA
€893M
-12% VS. 1T17

O **EBITDA da EDP** atingiu €893 milhões no primeiro trimestre de 2018 (-12% vs. o primeiro trimestre de 2017).

No entanto, se desconsiderado (i) a contribuição das redes de distribuição de gás na Península Ibérica no primeiro trimestre de 2017 (€58 milhões), dada a sua alienação durante 2017; (ii) o impacto negativo de €18 milhões no primeiro trimestre de 2018 da revisão do registo em 2017 da revisibilidade final dos CMEC; e (iii) os €54 milhões do impacto cambial negativo da desvalorização do USD e BRL contra o EUR, o EBITDA crescerá 1% vs. o primeiro trimestre de 2017.

- Na **Península Ibérica**, os resultados na distribuição em Portugal foram negativamente impactados na sequência da revisão dos termos regulatórios e pela redução nas taxas das obrigações do tesouro a 10 anos; já na produção o impacto negativo em termos homólogos veio do fim da revisibilidade anual dos CMEC desde Julho de 2017, tendo sido parcialmente mitigado pelas melhores condições hídricas, que ainda assim foram abaixo da média esperada para o período.

- Na **EDP Renováveis** deu-se aumento de 2% do EBITDA em termos homólogos, suportado pela expansão de portfólio;

- Na **EDP Brasil**, o EBITDA caiu 1% em termos homólogos, devido ao impacto cambial. No entanto, em moeda local, o EBITDA subiu 18%, suportado por melhores condições hídricas no trimestre e por um melhor desempenho operacional na distribuição com efeitos positivos no EBITDA.

- Os **custos operacionais** diminuíram €26 milhões, para €372 milhões no primeiro trimestre de 2018, suportados sobretudo pelo efeito cambial;

- Os **outros proveitos/(custos) operacionais líquidos** variaram em €15 milhões em termos homólogos, cifrando-se num custo de €128 milhões no primeiro trimestre de 2018, influenciados por maiores custos com o *clawback* em Portugal e por menores proveitos com parcerias institucionais nos EUA.

EBIT
€549M
-15% VS. 1T17

- O **EBIT** diminuiu 15%, para €549 milhões no primeiro trimestre de 2018, traduzindo sobretudo a evolução do EBITDA.

RESULTADO
LÍQUIDO
(ATRIBUÍVEL AOS
ACCIONISTAS DA EDP)

€166M

-23% VS. 1T17

- Os **custos/(proveitos) financeiros líquidos e resultados de equivalências patrimoniais em joint-ventures e associadas** ascenderam a -€126 milhões no primeiro trimestre de 2018 (uma melhoria de €71 milhões vs o primeiro trimestre de 2017), resultante sobretudo da queda de 50pb no custo médio da dívida (para 3,8% no primeiro trimestre de 2018) e da queda da dívida líquida média.
- Os **impostos sobre os lucros** aumentaram €8 milhões face ao período homólogo para €74 milhões no primeiro trimestre de 2018, implicando uma taxa de imposto efectiva de 18%.
- Os **interesses não controláveis** ascenderam a €116 milhões no primeiro trimestre de 2018, reflexo do maior contributo do resultado líquido da EDP Renováveis e do acréscimo decorrente da venda de posições minoritárias em parques eólicos.
- O **resultado líquido atribuível a accionistas da EDP** atingiu €166 milhões no primeiro trimestre de 2018 (vs. €215 milhões no primeiro trimestre de 2017).

INVESTIMENTO OPERACIONAL

INVESTIMENTO OPERACIONAL

€368M

+46% VS. 1T17

MANUTENÇÃO

€85M

-40% VS. 1T17

EXPANSÃO

€283M

+153% VS. 1T17

- O investimento operacional ascendeu a €368 milhões no primeiro trimestre de 2018, o que representa um aumento de 46% vs. o primeiro trimestre de 2017.
- Os projectos de expansão absorveram 77% do total do investimento operacional, utilizado sobretudo em nova capacidade eólica.
- O investimento operacional de manutenção atingiu €85 milhões no primeiro trimestre de 2018, maioritariamente dedicado às redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil.

DÍVIDA LÍQUIDA

DÍVIDA
LÍQUIDA
€13.818M
-1% VS. 1Q17

A dívida líquida reduziu de €13,9 mil milhões em Dezembro de 2017 para €13,8 mil milhões a Março de 2018, impulsionada pelo contributo da actividade operacional, bem como pelo impacto cambial favorável decorrente da desvalorização do dólar norte-americano e do real brasileiro. Estes efeitos foram mitigados pelo investimento em activos tangíveis e intangíveis.

2.2. INDICADORES OPERACIONAIS

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA		UN	1T18	1T17	1T16	1T15
CAPACIDADE INSTALADA						
Capacidade Instalada	MW		13,611	13,417	12,676	12,484
Portugal ¹	MW		10,082	9,889	9,147	8,716
Hídrica	MW		6,704	6,486	5,745	5,317
CCGT	MW		2,031	2,039	2,039	2,039
Carvão	MW		1,180	1,180	1,180	1,180
Mini-Hídrica	MW		143	159	159	157
Cogeração	MW		24	24	24	24
Espanha ¹	MW		3,528	3,528	3,528	3,768
Hídrica	MW		426	426	426	426
CCGT	MW		1,698	1,698	1,698	1,698
Carvão	MW		1,224	1,224	1,224	1,463
Nuclear	MW		156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW		25	25	25	25
Capacidade em construção	MW		-	263	1,019	1,449
Portugal ¹	MW		-	263	1,019	1,449
Capacidade Instalada MEP ²	MW		41	41	41	46
Portugal ¹	MW		32	32	32	32
Espanha ¹	MW		10	10	10	15
PRODUÇÃO LÍQUIDA						
Produção de Electricidade	GWh		8,693	9,241	10,632	9,101
Portugal ¹	GWh		6,482	6,233	8,250	6,045
Hídrica	GWh		3,626	2,773	5,934	3,398
CCGT	GWh		907	1,105	232	191
Carvão	GWh		1,734	2,192	1,773	2,248
Mini-Hídrica	GWh		165	148	259	156
Cogeração	GWh		51	15	52	52
Espanha ¹	GWh		2,210	3,007	2,382	3,056
Hídrica	GWh		408	175	460	414
CCGT	GWh		395	608	234	220
Carvão	GWh		1,045	1,860	1,333	2,058
Nuclear	GWh		331	333	330	331
Cogeração e Resíduos	GWh		32	30	26	33
Produção de Vapor	GWh		218	229	225	278
DISPONIBILIDADE TÉCNICA						
Portugal ¹	%		94	93	99	96
Hídrica	%		99	93	99	99
CCGT	%		82	95	100	99
Carvão	%		86	91	96	90
Mini-hídrica	%		97	99	98	95
Cogeração	%		100	29	99	100
Espanha ¹	%		93	95	98	99
Hídrica	%		100	100	100	100
CCGT	%		100	99	99	100
Carvão	%		80	88	95	98
Nuclear	%		100	100	100	100
Cogeração	%		94	57	98	98
Resíduos	%		93	97	94	95

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 1T18

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA	UN	1T18	1T17	1T16	1T15
NÚMERO DE CLIENTES ELECTRICIDADE	'000	6,464	6,480	6,459	6,452
Portugal	'000	5,329	5,400	5,431	5,477
Último Recurso	'000	1,190	1,336	1,628	2,174
Mercado Livre	'000	4,139	4,064	3,803	3,303
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	85	85	85
Espanha	'000	1,134	1,080	1,028	975
Último Recurso	'000	216	223	235	245
Mercado Livre	'000	919	857	793	730
Tarifa social	'000	718	724	184	104
Portugal	'000	661	665	124	44
Espanha	'000	57	59	60	61
Necessidades especiais	'000	0.6	0.5	0.5	0.5
Portugal	'000	0.6	0.5	0.5	0.5
Tarifa verde	'000	932	829	829	771
Portugal	'000	3	3	4	4
Espanha	'000	929	825	825	767
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	9,039	9,511	10,447	10,065
Portugal	GWh	5,896	5,900	6,193	6,489
Último Recurso	GWh	863	928	1,363	1,845
Mercado Livre	GWh	5,032	4,972	4,830	4,644
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	45	45	45
Espanha	GWh	3,143	3,612	4,254	3,576
Último Recurso	GWh	126	135	140	149
Mercado Livre	GWh	3,017	3,477	4,114	3,427
Quota EDP - mercado livre	%	6	8	9	7
Tarifa social	GWh	91	98	45	53
Portugal	GWh	59	63	10	14
Espanha	GWh	32	36	35	39
Tarifa verde	GWh	1,387	1,199	1,205	5,953
Portugal	GWh	3	3	8	3
Espanha	GWh	1,384	1,197	1,197	5,950
NÚMERO DE CLIENTES GÁS	'000	1,583	1,520	1,435	1,340
Portugal	'000	699	665	595	509
Último Recurso	'000	43	49	59	74
Mercado Livre	'000	656	616	536	435
Espanha	'000	883	855	840	830
Último Recurso	'000	51	54	58	63
Mercado Livre	'000	832	801	782	767
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	6,023	5,481	6,877	8,354
Portugal	GWh	1,439	1,293	1,479	1,526
Último Recurso	GWh	93	111	130	180
Mercado Livre	GWh	1,346	1,182	1,349	1,346
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	11	0	13
Espanha	GWh	4,584	4,187	5,398	6,828
Último Recurso	GWh	111	110	97	133
Mercado Livre	GWh	4,474	4,078	5,301	6,695
Quota EDP - mercado livre	%	4	4	4	4

¹ Clientes Cativos da Distribuição



REDES IBÉRICAS		UN	1T18	1T17	1T16	1T15
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA		GWh	14,462	13,935	14,018	14,068
Portugal		GWh	12,052	11,585	11,655	11,687
Espanha		GWh	2,410	2,350	2,363	2,381
PONTOS DE ABASTECIMENTO		'000	6,858	6,810	6,770	6,741
Portugal		'000	6,194	6,148	6,110	6,082
Espanha		'000	664	662	660	659
EXTENSÃO DA REDE		Km	246,754	246,134	245,244	244,285
Portugal		Km	226,124	225,606	224,837	223,976
Linhas aéreas		Km	177,380	177,036	176,464	175,897
Linhas subterrâneas		Km	48,744	48,570	48,373	48,079
Espanha		Km	20,630	20,528	20,407	20,309
Linhas aéreas		Km	15,703	15,678	15,633	15,567
Linhas subterrâneas		Km	4,927	4,850	4,774	4,741
PERDAS NA REDE						
Portugal		%	11.8	11.2	10.1	10.9
Espanha		%	4.1	4.7	4.9	5.1
QUALIDADE DE SERVIÇO						
Portugal						
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹		M in	9	13	13	12
Espanha						
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹		M in	39	10	7	14

¹ TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 1T18

EDP BRASIL	UN	1T18	1T17	1T16	1T15
PRODUÇÃO					
Capacidade Instalada EBITDA	MW	2,466	2,466	2,466	1,797
Hídrica	MW	1,746	1,746	1,745	1,797
Carvão	MW	720	720	720	-
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	481	296	187	547
Capacidade em Construção MEP ¹	MW	-	231	341	341
Produção Líquida de Electricidade	GWh	3,142	2,256	2,808	1,644
Hídrica	GWh	1,956	1,268	1,673	1,644
Carvão	GWh	1,186	988	1,135	-
Disponibilidade Técnica	%	94	95	95	98
Hídrica	%	95	95	97	98
Carvão	%	92	94	90	-
COMERCIALIZAÇÃO					
Energia Comercializada	GWh	7,648	6,693	6,493	6,595
Último Recurso ¹	GWh	3,562	3,562	3,938	4,081
Mercado Livre	GWh	4,086	3,131	2,556	2,514
Tarifa social	GWh	77	70	84	99
Número de Clientes	'000	3,390	3,337	3,262	3,182
Último Recurso ¹	'000	3,390	3,336	3,261	3,182
Mercado Livre	'000	0.3	0.3	0.2	0.4
Tarifa social	'000	162	145	177	196
Necessidades especiais	'000	0	1	1	0
DISTRIBUIÇÃO					
Energia Distribuída	GWh	6,217	6,078	6,261	6,764
Pontos de Abastecimento	'000	3,391	3,337	3,262	3,182
Extensão da Rede	Km	91,481	91,539	90,660	89,630
Linhas aéreas	Km	91,236	91,298	90,427	89,432
Linhas subterrâneas	Km	246	241	232	198
Perdas na Rede	%	10	11	11	11
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	Horas	7.7	8.3	9.0	7.7
EDP Espírito Santo	Horas	8.3	8.6	9.1	9.6
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	#	5.0	5.3	5.4	5.2
EDP Espírito Santo	#	5.2	5.3	5.2	5.6
TRANSMISSÃO					
Extensão de rede em Construção	Km	1,297	-	-	-

¹ Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | ² Clientes Cativos da Distribuição

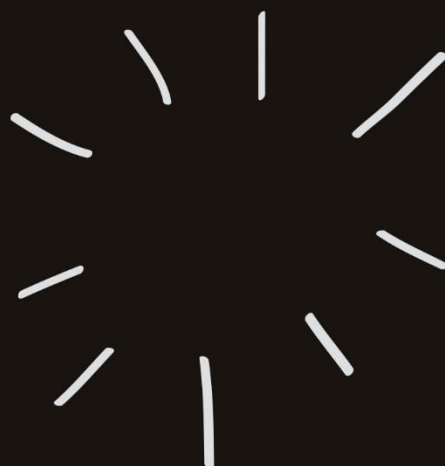
EDP RENOVÁVEIS	UN	1T18	1T17	1T16	1T15
CAPACIDADE INSTALADA					
Capacidade Instalada EBITDA	MW	10,676	10,054	9,351	8,149
Portugal	MW	1,253	1,253	1,247	624
Espanha	MW	2,244	2,194	2,194	2,194
Resto da Europa	MW	1,564	1,541	1,473	1,413
América do Norte	MW	5,284	4,861	4,233	3,835
Brasil	MW	331	204	204	84
Capacidade em construção EBITDA	MW	1,042	423	476	601
Portugal	MW	55	-	2	6
Espanha	MW	68	-	-	2
Resto da Europa	MW	103	18	224	75
América do Norte	MW	679	278	250	399
Brasil	MW	137	127	-	120
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	331	356	356	886
Portugal	MW	-	-	-	533
Espanha	MW	152	177	177	174
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
América do Norte	MW	179	179	179	179
Brasil	MW	-	-	-	-
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE					
Portugal	GWh	8,763	7,719	7,535	5,786
Espanha	GWh	1,066	877	1,039	505
Resto da Europa	GWh	1,766	1,442	1,658	1,499
América do Norte	GWh	1,079	1,064	1,090	928
Brasil	GWh	4,694	4,189	3,694	2,808
	GWh	159	147	54	46
DISPONIBILIDADE TÉCNICA					
		97	98	98	97
Portugal	%	99	99	98	98
Espanha	%	96	97	97	96
Resto da Europa	%	98	98	98	97
América do Norte	%	97	98	98	98
Brasil	%	98	98	99	98

¹ Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





LIVING SUN

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



Demonstrações Financeiras Condensadas
31 de Março de 2018

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Milhares de Euros	Notas	2018	2017
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	4.032.390	4.233.203
Custo com vendas de energia e outros	7	-2.639.124	-2.710.399
		1.393.266	1.522.804
Outros proveitos	8	85.503	98.875
Fornecimentos e serviços externos	9	-209.498	-226.782
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-162.631	-171.332
Outros custos	11	-213.875	-212.658
		-500.501	-511.897
		892.765	1.010.907
Provisões	33	7.092	-4.125
Amortizações e imparidades	12	-351.342	-359.241
		548.515	647.541
Proveitos financeiros	13	128.130	116.962
Custos financeiros	13	-255.431	-313.577
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	19	1.434	-577
Resultado antes de impostos e CESE		422.648	450.349
Impostos sobre os lucros	14	-73.980	-65.750
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-66.356	-69.559
		-140.336	-135.309
Resultado líquido do período		282.312	315.040
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		165.833	215.302
Interesses não controláveis	29	116.479	99.738
Resultado líquido do período		282.312	315.040
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	26	0,05	0,06

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Milhares de Euros	2018		2017	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	165.833	116.479	215.302	99.738
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-	-313	-297
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-	-	106	101
	-	-	-207	-196
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	-34.947	-66.841	18.199	11.654
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.172	-1.893	-24.183	708
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.242	172	6.918	-224
Reserva de justo valor (activos financeiros)	731	-	3.406	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros)	-297	-	-884	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-7.642	-490	-304	214
	-41.225	-69.052	3.152	12.352
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-41.225	-69.052	2.945	12.156
Total do rendimento integral do período	124.608	47.427	218.247	111.894

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 31 de Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017**

Milhares de Euros	Notas	2018	2017
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	22.519.398	22.730.615
Activos intangíveis	17	4.716.069	4.747.360
Goodwill	18	2.204.447	2.232.668
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	19	880.331	843.082
Activos financeiros disponíveis para venda		-	124.016
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	20	123.018	-
Propriedades de investimento		31.426	39.199
Activos por impostos diferidos	21	838.077	808.521
Devedores e outros activos de actividades comerciais	22	2.767.562	2.839.379
Outros devedores e outros activos	23	531.860	518.772
Impostos a receber	24	60.418	60.793
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	31	31.672	34.874
Total dos Activos Não Correntes		34.704.278	34.979.279
Inventários		304.421	265.775
Devedores e outros activos de actividades comerciais	22	3.493.731	3.325.730
Outros devedores e outros activos	23	324.321	304.628
Impostos a receber	24	492.164	520.500
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		-	37.544
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	31	10.343	10.381
Caixa e equivalentes de caixa	25	1.338.989	2.400.077
Activos detidos para venda	38	223.605	231.135
Total dos Activos Correntes		6.187.574	7.095.770
Total do Activo		40.891.852	42.075.049
Capitais Próprios			
Capital	26	3.656.538	3.656.538
Ações próprias	27	-63.909	-62.957
Prémios de emissão de acções	26	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	28	5.330.223	4.335.265
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		165.833	1.113.169
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		9.592.608	9.545.938
Interesses não controláveis	29	3.942.603	3.934.322
Total dos Capitais Próprios		13.535.211	13.480.260
Passivo			
Dívida financeira	31	14.589.195	15.469.636
Benefícios aos empregados	32	1.169.828	1.198.362
Provisões	33	792.883	726.771
Passivos por impostos diferidos	21	475.533	466.532
Parcerias institucionais nos EUA	34	2.030.724	2.163.722
Credores e outros passivos de actividades comerciais	35	1.426.317	1.343.171
Outros credores e outros passivos	36	805.428	874.984
Impostos a pagar	37	88.342	91.551
Total dos Passivos Não Correntes		21.378.250	22.334.729
Dívida financeira	31	1.162.699	1.448.129
Benefícios aos empregados	32	321.740	323.891
Provisões	33	24.671	26.058
Conta de hidraulicidade	30	1.181	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	35	3.361.852	3.498.131
Outros credores e outros passivos	36	356.907	284.140
Impostos a pagar	37	636.878	563.456
Passivos detidos para venda	38	112.463	114.681
Total dos Passivos Correntes		5.978.391	6.260.060
Total do Passivo		27.356.641	28.594.789
Total dos Capitais Próprios e Passivo		40.891.852	42.075.049

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (ii)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (act financ) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	13.736.372	3.656.538	503.923	739.024	4.635.564	29.486	50.098	-144.818	-63.528	9.406.287	4.330.085
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	315.040	-	-	-	215.302	-	-	-	-	215.302	99.738
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-16.781	-	-	-	-	-17.265	-	-	-	-17.265	484
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.522	-	-	-	-	-	2.522	-	-	2.522	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-90	-	-	-	-	-	-	-304	-	-304	214
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-403	-	-	-	-207	-	-	-	-	-207	-196
Variações na diferença cambial de consolidação	29.853	-	-	-	-	-	-	18.199	-	18.199	11.654
Rendimento integral total do período	330.141	-	-	-	215.095	-17.265	2.522	17.895	-	218.247	111.894
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-23.493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-23.493
alienações e aumentos/reduções de capital e outras	9.153	-	-	-	-737	-	-	-	-	-737	9.890
Saldos em 31 de Março de 2017	14.052.173	3.656.538	503.923	739.024	4.849.922	12.221	52.620	-126.923	-63.528	9.623.797	4.428.376
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	13.480.260	3.656.538	503.923	739.024	5.116.253	-76.142	31.255	-361.956	-62.957	9.545.938	3.934.322
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	282.312	-	-	-	165.833	-	-	-	-	165.833	116.479
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-791	-	-	-	-	930	-	-	-	930	-1.721
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros) líquidas de imposto	434	-	-	-	-	-	434	-	-	434	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-8.132	-	-	-	-	-7.132	-	-510	-	-7.642	-490
Variações na diferença cambial de consolidação	-101.788	-	-	-	-	-	-	-34.947	-	-34.947	-66.841
Rendimento integral total do período	172.035	-	-	-	165.833	-6.202	434	-35.457	-	124.608	47.427
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-26.756	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-26.756
Compra e venda de acções próprias	-952	-	-	-	-	-	-	-	-952	-952	-
Impactos da adopção IFRS 9 e 15 (v)	-77.709	-	-	-	-56.824	-	-16.423	-	-	-73.247	-4.462
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-11.667	-	-	-	-3.739	-	-	-	-	-3.739	-7.928
Saldos em 31 de Março de 2018	13.535.211	3.656.538	503.923	739.024	5.221.523	-82.344	15.266	-397.413	-63.909	9.592.608	3.942.603

(i) Ver nota 26

(ii) Ver nota 28

(iii) Ver nota 27

(iv) Ver nota 29

(v) Ver nota 3

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	2018	2017	2018	2017
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	3.673.347	3.947.078	706.553	902.874
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	254.601	592.916	-	-
Pagamentos a fornecedores	-2.980.211	-2.951.008	-758.587	-914.134
Pagamentos ao pessoal	-166.273	-211.790	-15.162	-15.460
Pagamentos de rendas de concessão	-73.109	-72.098	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-115.965	-404.986	23.128	-34.068
Fluxo gerado pelas operações	592.390	900.112	-44.068	-60.788
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	6.028	-32.215	37.623	150
Fluxo das Actividades Operacionais	598.418	867.897	-6.445	-60.638
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	29.419	-	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	21.465	1.379	111	208
Outros Activos Financeiros ao Custo Amortizado	-	-	390.770	13.188
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	26.498	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	3.712	1.245	2	330
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	1.608	2.516	-	-
Juros e proveitos similares	15.979	21.481	63.986	41.609
Dividendos	624	1.064	550.185	-
Empréstimos a partes relacionadas	23.154	15.394	923.101	17.989
	95.961	69.577	1.928.155	73.324
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais	-	-250	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	-105.195	-28.049	-	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-1.905	-14.174	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-446.658	-565.172	-16.072	-4.743
Empréstimos a partes relacionadas	-15.990	-5.981	-381.996	-24.250
	-569.748	-613.626	-398.068	-28.993
Fluxo das Actividades de Investimento	-473.787	-544.049	1.530.087	44.331
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-906.018	21.882	-1.050.365	-244.817
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-206.084	-237.057	-111.829	-94.804
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	2.501	12.153	-	-
Juros de suprimentos de interesses não controláveis	-4.295	-2.278	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-	-	-1.140.034	508.416
Juros de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	-	-	-25.649	-34.928
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-9.178	-8.417	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	19.825	364	130.662	6.217
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-8.468	-9.492	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (iii)	-952	-	-952	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (iv)	-45.847	-65.124	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.158.516	-287.968	-2.198.167	140.084
Variação de caixa e seus equivalentes	-1.033.885	35.880	-674.525	123.777
Efeito das diferenças de câmbio	-27.203	6.514	-176	-148
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.400.077	1.521.253	1.138.760	317.755
Caixa e seus equivalentes no fim do período*	1.338.989	1.563.647	464.059	441.384

- (i) Corresponde ao recebimento de preços contingentes associados à alienação da actividade de distribuição de gás em Espanha (ver nota 23);
(ii) Corresponde a pagamentos efectuados pela aquisição da Celesc e pela aquisição de Fundos de Investimento no Brasil e pelo aumento de capital em São Manoel (ver notas 19 e 23);
(iii) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual;
(iv) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 34).

* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 25 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento na nota 47 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Milhares de Euros	Notas	2018	2017
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	795.962	784.818
Custo com vendas de energia e outros	7	-728.888	-743.862
		67.074	40.956
Outros proveitos	8	5.454	4.456
Fornecimentos e serviços externos	9	-35.010	-37.720
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-18.523	-18.271
Outros custos		-830	-680
		-48.909	-52.215
		18.165	-11.259
Provisões	33	7.625	-110
Amortizações e imparidades	12	-13.193	-5.573
		12.597	-16.942
Proveitos financeiros	13	857.775	597.495
Custos financeiros	13	-353.411	-339.570
Resultado antes de impostos		516.961	240.983
Impostos sobre os lucros	14	-4.070	8.862
Resultado líquido do período		512.891	249.845

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017**

Milhares de Euros	2018	2017
Resultado líquido do período	512.891	249.845
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-10.599	-11.190
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.385	3.301
Reserva de justo valor (activos financeiros)	-	2.673
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros)	-	-789
	-8.214	-6.005
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-8.214	-6.005
Total do rendimento integral do período	504.677	243.840

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 31 de Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

Milhares de Euros	Notas	2018	2017
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	150.334	156.347
Activos intangíveis		11.677	12.311
Investimentos financeiros em empresas filiais		11.501.702	11.501.702
Investimentos financeiros detidos até à maturidade		-	451.257
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	19	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda		-	1.556
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	20	1.537	-
Propriedades de investimento		49.721	51.496
Activos por impostos diferidos	21	81.914	78.258
Devedores e outros activos de actividades comerciais		478	586
Outros devedores e outros activos	23	6.558.946	6.623.831
Total dos Activos Não Correntes		18.362.906	18.883.941
Investimentos financeiros detidos até à maturidade		-	419.946
Devedores e outros activos de actividades comerciais	22	675.115	609.630
Outros devedores e outros activos	23	3.176.876	2.907.222
Impostos a receber	24	161.201	185.256
Caixa e equivalentes de caixa	25	464.059	1.138.760
Total dos Activos Correntes		4.477.251	5.260.814
Total do Activo		22.840.157	24.144.755
Capitais Próprios			
Capital	26	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	27	-57.814	-56.862
Prémios de emissão de acções	26	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	28	3.332.755	2.575.543
Resultado líquido do período		512.891	765.427
Total dos Capitais Próprios		7.948.293	7.444.569
Passivo			
Dívida financeira	31	5.751.092	5.785.760
Benefícios aos empregados	32	4.934	5.763
Provisões	33	1.277	8.902
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.854	2.048
Outros credores e outros passivos	36	386.697	391.408
Total dos Passivos Não Correntes		6.145.854	6.193.881
Dívida financeira	31	6.648.939	7.702.537
Benefícios aos empregados	32	376	376
Provisões	33	1.553	1.553
Conta de hidraulicidade	30	1.181	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	35	682.920	686.463
Outros credores e outros passivos	36	1.386.590	2.094.629
Impostos a pagar	37	24.451	19.173
Total dos Passivos Correntes		8.746.010	10.506.305
Total do Passivo		14.891.864	16.700.186
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.840.157	24.144.755

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (act financ) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	7.425.007	3.656.538	503.923	739.024	2.521.841	38.183	22.931	-57.433
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	249.845	-	-	-	249.845	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-7.889	-	-	-	-	-7.889	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.884	-	-	-	-	-	1.884	-
Rendimento integral total do período	243.840	-	-	-	249.845	-7.889	1.884	-
Saldos em 31 de Março de 2017	7.668.847	3.656.538	503.923	739.024	2.771.686	30.294	24.815	-57.433
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	7.444.568	3.656.538	503.923	739.024	2.596.175	5.770	-	-56.862
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	512.891	-	-	-	512.891	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-8.214	-	-	-	-	-8.214	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros) líquidas de imposto	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral total do período	504.677	-	-	-	512.891	-8.214	-	-
Compra e venda de acções próprias	-952	-	-	-	-	-	-	-952
Saldos em 31 de Março de 2018	7.948.293	3.656.538	503.923	739.024	3.109.066	-2.444	-	-57.814

(i) Ver nota 26
(ii) Ver nota 28
(iii) Ver nota 27

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais

1. Actividade económica do Grupo EDP	45
2. Políticas contabilísticas	47
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	49
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	54
5. Políticas de gestão do risco financeiro	57
6. Perímetro de consolidação	61
7. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	62
8. Outros proveitos	64
9. Fornecimentos e serviços externos	64
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	64
11. Outros custos	65
12. Amortizações e imparidades	65
13. Proveitos e custos financeiros	66
14. Impostos sobre os lucros	67
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	69
16. Activos fixos tangíveis	70
17. Activos intangíveis	71
18. Goodwill	72
19. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	73
20. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	73
21. Impostos diferidos activos e passivos	74
22. Devedores e outros activos de actividades comerciais	75
23. Outros devedores e outros activos	77
24. Impostos a receber	79
25. Caixa e equivalentes de caixa	79
26. Capital e prémios de emissão de acções	80
27. Acções próprias	81
28. Reservas e resultados acumulados	82
29. Interesses não controláveis	83
30. Conta de hidraulicidade	84
31. Dívida financeira	85
32. Benefícios aos empregados	89
33. Provisões	90
34. Parcerias institucionais nos EUA	92
35. Credores e outros passivos de actividades comerciais	92
36. Outros credores e outros passivos	94
37. Impostos a pagar	95
38. Activos e passivos detidos para venda	95
39. Instrumentos financeiros derivados	96
40. Compromissos	97
41. Partes relacionadas	99
42. Justo valor de activos e passivos financeiros	102
43. Eventos relevantes ou subsequentes	103
44. EDP Sucursal em Espanha	103
45. Processo investigação CMEC e DPH	104
46. Segmentos operacionais	105
47. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento	111

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

1. Actividade Económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), actualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América).

Com referência ao período de três meses findo em 31 de Março de 2018, salientamos as seguintes alterações regulatórias, com potencial impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade

Produção

Em 5 de Março foi publicado o Despacho n.º 2224/2018, do Senhor Secretário de Estado da Energia, que determina a criação e composição de um Grupo de Trabalho, denominado "Grupo de Trabalho para a extinção da conta de correcção de hidraulicidade", com a missão de elaborar um relatório fundamentado com o apuramento dos movimentos anuais da conta de correcção de hidraulicidade e da sua origem, bem como determinar os direitos sobre os diferenciais dos montantes actualizados dos fluxos de pagamentos e recebimentos e dos encargos financeiros associados à referida conta de correcção de hidraulicidade. Este Grupo de Trabalho é criado na sequência da extinção de um grupo de trabalho anterior com idêntica missão, operada pelo Despacho n.º 5443/2017, de 22 de Junho.

Em 27 de Janeiro de 2017, a Portaria n.º 41/2017 veio estabelecer um novo regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao Sistema Eléctrico Nacional (SEN) através de serviço de disponibilidade fornecidos pelos produtores de energia eléctrica e outros agentes de mercado. De acordo com este regime, a remuneração da reserva de segurança é estabelecida através de um mecanismo de leilão competitivo anual que remunera exclusivamente os serviços de disponibilidade prestados, privilegiando tecnologias de baixo carbono. Contudo, a Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, veio determinar o adiamento do leilão anual até que seja recepcionada pelo Estado Português a pronúncia inequívoca da Comissão Europeia relativamente à compatibilidade do mecanismo de reserva de segurança do SEN com as disposições comunitárias relativas a auxílios do Estado no sector da energia.

Em 3 de Abril de 2018, foi publicada a Portaria n.º 93/2018, que mantém o adiamento do leilão e esclarece que, se a pronúncia da Comissão Europeia for favorável e recepcionada durante o ano de 2018, a atribuição de reserva de segurança do SEN em leilão terá efeitos para o número inteiro de meses que restem desde a convocatória do leilão e o final do ano 2018.

A Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro 2017, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, veio prever o fim da isenção de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e do Adicionamento de CO₂ nas aquisições de carvão para a produção de electricidade e de electricidade e calor (cogeração). De acordo com a referida lei, a eliminação desta isenção será efectuada de forma progressiva, aplicando-se uma taxa correspondente a 10% da taxa de ISP e da taxa de Adicionamento de CO₂ em 2018. Posteriormente, a evolução deste valor percentual será a seguinte: (i) 2019 – 25%, (ii) 2020 – 50%, (iii) 2021 – 75% e (iv) 2022 – 100%.

Distribuição

Em 11 de Janeiro foi publicada a Resolução n.º 5/2018, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova o programa de acções e estudos a desenvolver pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no âmbito dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de electricidade de baixa tensão.

A Directiva n.º 2/2018, da ERSE, de 4 de Janeiro, aprovou as tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços a vigorar em 2018.

Comercialização

As Portarias n.º 39/2017, de 26 de Janeiro de 2017, e n.º 364-A/2017, de 4 de Dezembro de 2017 – electricidade, e a Portaria n.º 144/2017, de 24 de Abril - gás natural - estenderam por mais 3 anos o prazo para extinção das tarifas reguladas nestes sectores, que passou assim para 31 de Dezembro de 2020. Em 30 de Agosto de 2017, a Lei n.º 105/2017, veio consagrar a livre opção dos consumidores domésticos de electricidade pelo regime de tarifas reguladas e eliminou a possibilidade de incluir factores de agravamento para a tarifa em Baixa tensão Normal (BTN).

A Portaria n.º 348/2017, de 14 de Novembro, estabeleceu, por sua vez, um regime equiparado ao das tarifas transitórias ou reguladas, no mercado livre, bem como as condições em que um cliente em mercado livre pode solicitar o regresso ao mercado regulado. Neste enquadramento, em 3 de Janeiro de 2018, foi publicada a Diretiva n.º 1/2018, da ERSE, que procede à operacionalização do regime equiparado ao das tarifas transitórias.

Como já referido para a atividade de distribuição, em 4 de janeiro foi publicada a Diretiva n.º 2/2018, da ERSE, que aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços a vigorar em 2018.

Comercialização de Gás Natural

Em 16 de Abril, o Regulamento ERSE n.º 225/2018 aprovou o Regulamento Tarifário do sector do gás natural, revogando o anterior, aprovado pelo Regulamento n.º 415/2016, de 29 de Abril.

Também em 16 de Abril, foi publicado o Regulamento ERSE n.º 224/2018, que procede à primeira alteração ao Regulamento de Relações Comerciais do Sector do Gás Natural.

Ambos os Regulamentos reflectem a necessidade de adequar os regulamentos anteriores i) às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de Março, relativas à actividade de operação logística de mudança de comercializador e ii) às alterações preconizadas na Lei n.º 114/2017, que aprova o orçamento de estado para 2018, relativas ao mecanismo de financiamento da tarifa social.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade

Distribuição

A 9 de Fevereiro de 2018, o Ministério de Minas e Energia - MME publicou uma proposta de Projecto de Lei de Modernização e Abertura do Mercado Livre de Energia Eléctrica que resultou das discussões e contribuições enviadas no âmbito da Consulta Pública 033 – Aprimoramento do Marco Legal do Sector Eléctrico. Este Projecto de Lei tem como objectivo introduzir melhorias no modelo regulatório do sector, nomeadamente: (i) expansão do mercado livre para uma gama maior de clientes; (ii) separação do lastro da comercialização de energia eléctrica; (iii) redução das responsabilidades das distribuidoras em relação à gestão de compra de energia e (iv) maior participação e autonomia dos agentes no sector. O documento encontra-se na Casa Civil para ser enviado ao Congresso Nacional.

A 6 de Março de 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) definiu que a taxa de remuneração de capital investido (WACC) para as distribuidoras de energia será mantida em 8,09% até 31 de Dezembro de 2019, antecipando a revisão da metodologia de 2020 para 2019. Na mesma data, a ANEEL homologou as novas eficiências para aplicação na definição dos custos operacionais regulatórios. A EDP São Paulo Distribuição de Energia, S.A. manteve o seu nível de eficiência em 82% e a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, S.A. aumentou a sua eficiência de 72% para 82%. A eficiência global das distribuidoras aumentou de 76% para 79%. A ANEEL aceitou o pedido de inserir as condenações trabalhistas e os custos com a desactivação de activos. Quanto ao custo operacional do ano teste e condenações cíveis, a ANEEL optou por deixar a discussão para a revisão metodológica em 2019.

Produção

A 6 de Janeiro de 2018 foi publicado o aumento de garantia física da UHE Santo Antônio do Jarí, resultado do aumento da sua potência instalada, totalizando 222 MW.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

Em 22 de Janeiro de 2018, a administração Trump introduziu um imposto proteccionista de 30% sobre a importação de painéis fotovoltaicos. Este imposto diminuirá progressivamente num período de quatro anos, para 25% no ano 2, para 20% no ano 3 e para 15% no ano 4. Os primeiros 2,5 GW de painéis fotovoltaicos estão excluídos deste imposto adicional em cada um desses quatro anos. Estes impostos foram criados em resposta a uma investigação efectuada pelo “Investment Tax Credit” (ITC) como reacção a petições apresentadas sob a Secção 201 da Lei de Comércio de 1974, submetidas pela Suniva e posteriormente assinadas também pela SolarWorld, ambos fabricantes de painéis fotovoltaicos de silício cristalino. A ITC determinou que o aumento destas importações causa sérios danos à indústria nacional.

Em 16 de Fevereiro de 2018, o Departamento de Comércio dos EUA publicou relatórios baseados na Secção 232 da Lei de Expansão do Comércio de 1962, raramente usada, descrevendo os resultados de uma investigação recente sobre as importações de aço e alumínio. Em 1 de Março de 2018, o Presidente Trump respondeu a esses resultados comunicando a introdução de um imposto de 25% sobre os produtos siderúrgicos importados delineados no inquérito, e um imposto de 10% sobre os produtos de alumínio importados, com efeitos a partir de 23 de Março 2018. Em 8 de Março de 2018, o Presidente Trump assinou uma declaração para impor tarifas de aço e alumínio com base na segurança nacional. O Canadá e o México foram excluídos das tarifas enquanto os partidos continuam a discutir e negociar o Acordo de Livre Comércio da América do Norte, embora Trump tenha acrescentado que essas exclusões poderiam desaparecer, caso a renegociação fosse mal sucedida.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

2. Políticas Contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. (referidas como "demonstrações financeiras"), agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. no dia 10 de Maio de 2018, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2018, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Março de 2018 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

Com referência a 1 de Janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, tendo sido adoptada pelo Grupo EDP na elaboração das suas demonstrações financeiras de Março de 2018.

As referidas normas estiveram na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas do Grupo EDP, elencadas em seguida, das quais derivam igualmente alterações em determinados modelos e procedimentos de contabilização, bem como na forma de apresentação de determinadas realidades.

Salvo indicação contrária, nomeadamente por força da aplicação inicial das normas acima referidas, na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo usados com referência a 31 de Dezembro de 2017. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas na nota 3.

Foram incluídas notas explicativas seleccionadas para explicar eventos e transacções que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

Políticas contabilísticas alteradas pela aplicação das IFRS 9 e IFRS 15

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Contabilidade de cobertura

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo EDP optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 até que exista uma maior visibilidade sobre o projecto de Dynamic Risk Management (macro-hedging) actualmente em curso, de forma a evitar uma aplicação parcial da contabilidade de cobertura da nova norma.

e) Outros activos financeiros

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de activos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test"), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de activos financeiros da IAS 39. O Grupo classifica os seus outros activos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os referidos requisitos introduzidos pela IFRS 9.

Instrumentos de dívida

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recolha dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os activos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objectivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de activos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os activos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, devendo as alterações no seu valor contabilístico ocorrer por contrapartida de outro rendimento integral, excepto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, situações que têm como contrapartida a demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Os activos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um activo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Instrumentos de capital próprio ao justo valor

Os instrumentos de capital próprio ao justo valor ("Activos disponíveis para venda", na terminologia da IAS 39) são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos com propósitos de negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Nos casos em que esta opção ocorra, todas as variações de justo valor, com excepção de dividendos que configuram retorno do investimento efectuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, aquando do desreconhecimento do activo (por exemplo, pela sua alienação), o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados acumulados.

Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39, o qual é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral (o que inclui empréstimos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida).

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respectiva maturidade do activo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objectiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é directamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

h) Activos fixos tangíveis

Comparticipações de clientes

As participações de clientes em concessão fora do âmbito da IFRS 12 correspondem, de acordo com a IFRS 15, a contraprestações relativas a obrigações de performance satisfeitas ao longo da vida útil do activo subjacente, pelo que passaram a ser registadas no passivo ao invés de rédito, no momento em que as mesmas são recebidas dos clientes. Os activos são reconhecidos pelo custo estimado de construção sendo depreciados pela sua vida útil. Os passivos são reconhecidos como rédito obedecendo à vida útil correspondente do activo subjacente.

m) Contas a receber

O Grupo EDP utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber comerciais, activos resultantes de contratos e contas a receber de locações. As perdas esperadas até à maturidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

O Grupo EDP reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação de um preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção a obrigações de performance e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza quanto a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratam de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Custo incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. Previamente à entrada em vigor da IFRS 15, o Grupo EDP reconhecia estes custos como gasto à medida que os mesmos eram incorridos. Em conformidade com a IFRS 15, passa a reconhecer como activo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respectivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um activo contratual na rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente. Este activo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respectivo contrato. Considerando a análise efectuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

q) Resultados financeiros

Face às alterações ocorridas na classificação e mensuração dos activos financeiros anteriormente caracterizados como activos financeiros disponíveis para venda nos termos da IAS 39, os resultados financeiros deixam de incluir as perdas por imparidade inerentes a estes activos. Passam no entanto a incluir o efeito de variação de justo valor de determinados activos ao justo valor identificados pelo Grupo EDP como mensurados ao justo valor através de resultados.

x) Desvios tarifários

A classificação e mensuração dos activos regulatórios que consubstanciam activos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP passam a obedecer aos novos requisitos introduzidos pela IFRS 9, sendo analisado o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de electricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspectiva da gestão face aos activos existentes a cada data de reporte.

3. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

As alterações a normas já emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Com excepção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória mas sem a obrigatoriedade de reexpressão de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas excepções.

A IFRS 9 incorpora três vertentes distintas: classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de activos financeiros e contabilidade de cobertura.

O Grupo EDP adoptou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e não procedeu à reexpressão da informação comparativa, conforme previsto na mesma. No que respeita à contabilidade de cobertura, o Grupo EDP optou por continuar a aplicar os requisitos presentes na IAS 39 até que exista uma maior visibilidade sobre o projecto de Dynamic Risk Management (macro-hedging) actualmente em curso, conforme referido na nota 2 (d).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017**

O Grupo EDP analisou as alterações decorrentes da adopção da IFRS 9 nos seus activos e passivos financeiros, de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adopção da Norma. Em conformidade, as alterações qualitativas são apresentadas na nota 2 e os impactos quantitativos decorrentes da sua adopção encontram-se sumarizados na Demonstração da Posição Financeira Condensada Consolidada, abaixo apresentada.

• **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes (objecto de clarificação emitida em 12 de Abril de 2016)**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes em 28 de Maio de 2014, tendo sido alterada em Abril de 2016 (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016). Esta norma substitui os actuais requisitos para reconhecimento do rédito e tem data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

O Grupo adoptou a IFRS 15 utilizando o método do efeito acumulado ('modified retrospective approach'), com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Assim, o Grupo EDP, conforme permitido pela norma, não reexpressou os comparativos.

O Grupo EDP analisou as alterações decorrentes da adopção da IFRS 15 de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adopção da Norma. Em conformidade, as alterações qualitativas são apresentadas na nota 2 e os impactos quantitativos decorrentes da sua adopção encontram-se sumarizados na Demonstração da Posição Financeira Condensada Consolidada, abaixo apresentada.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

• **Resumo dos impactos da adopção da IFRS 9 e da IFRS 15 na Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 01 de Janeiro de 2018**

Milhares de Euros	01-Jan-18	Impacto da adopção da IFRS 9	Impacto da adopção da IFRS 15	31-Dez-17
Activo				
Activos fixos tangíveis	22.730.615	-	-	22.730.615
Activos intangíveis	4.747.360	-	-	4.747.360
Goodwill	2.232.668	-	-	2.232.668
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	843.082	-	-	843.082
Activos financeiros disponíveis para venda i)	-	-124.016	-	124.016
Instrumentos de capital próprio ao justo valor ii)	123.997	123.997	-	-
Propriedades de investimento	39.199	-	-	39.199
Activos por impostos diferidos iii)	829.232	14.148	6.563	808.521
Devedores e outros activos de actividades comerciais iv)	2.854.486	-2.727	17.834	2.839.379
Outros devedores e outros activos v)	546.345	27.573	-	518.772
Impostos a receber	60.793	-	-	60.793
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34.874	-	-	34.874
Total dos Activos Não Correntes	35.042.651	38.975	24.397	34.979.279
Inventários	265.775	-	-	265.775
Devedores e outros activos de actividades comerciais iv)	3.283.203	-42.527	-	3.325.730
Outros devedores e outros activos v)	314.618	9.990	-	304.628
Impostos a receber	520.500	-	-	520.500
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados vi)	-	-37.544	-	37.544
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	10.381	-	-	10.381
Caixa e equivalentes de caixa	2.400.077	-	-	2.400.077
Activos detidos para venda	231.135	-	-	231.135
Total dos Activos Correntes	7.025.689	-70.081	-	7.095.770
Total do Activo	42.068.340	-31.106	24.397	42.075.049
Capitais Próprios				
Capital	3.656.538	-	-	3.656.538
Acções próprias	-62.957	-	-	-62.957
Prémios de emissão de acções	503.923	-	-	503.923
Reservas e resultados acumulados vii)	4.262.018	-27.624	-45.623	4.335.265
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.113.169	-	-	1.113.169
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	9.472.691	-27.624	-45.623	9.545.938
Interesses não controláveis	3.929.860	-4.345	-117	3.934.322
Total dos Capitais Próprios	13.402.551	-31.969	-45.740	13.480.260
Passivo				
Dívida financeira	15.469.636	-	-	15.469.636
Benefícios aos empregados	1.198.362	-	-	1.198.362
Provisões viii)	709.146	-	-17.625	726.771
Passivos por impostos diferidos iii)	461.291	863	-6.104	466.532
Parcerias institucionais nos EUA	2.163.722	-	-	2.163.722
Credores e outros passivos de actividades comerciais ix)	1.437.037	-	93.866	1.343.171
Outros credores e outros passivos	874.984	-	-	874.984
Impostos a pagar	91.551	-	-	91.551
Total dos Passivos Não Correntes	22.405.729	863	70.137	22.334.729
Dívida financeira	1.448.129	-	-	1.448.129
Benefícios aos empregados	323.891	-	-	323.891
Provisões	26.058	-	-	26.058
Conta de hidraulicidade	1.574	-	-	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	3.498.131	-	-	3.498.131
Outros credores e outros passivos	284.140	-	-	284.140
Impostos a pagar	563.456	-	-	563.456
Passivos detidos para venda	114.681	-	-	114.681
Total dos Passivos Correntes	6.260.060	-	-	6.260.060
Total do Passivo	28.665.789	863	70.137	28.594.789
Total dos Capitais Próprios e Passivo	42.068.340	-31.106	24.397	42.075.049

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

i) No âmbito da IFRS 9, a categoria de "Investimentos financeiros disponíveis para venda" anteriormente prevista na IAS 39 deixa de existir. Assim, os valores registados nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 foram reclassificados de acordo com a sua natureza para a rubrica Instrumentos de capital próprio ao justo valor (123.997 milhares de Euros) e para a rubrica Outros devedores e outros activos - Não corrente (19 milhares de Euros).

ii) A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Instrumentos de capital próprio ao justo valor inclui instrumentos detidos pelo Grupo no valor de 123.997 milhares de Euros, mensurados ao justo valor através do rendimento integral (96.290 milhares de Euros) e instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (27.707 milhares de Euros) (ver nota 20).

iii) No âmbito da implementação da IFRS 9 e da IFRS 15 pelo Grupo EDP foram contabilizados, nas rubricas de Activos e Passivos por impostos diferidos, impactos no montante de 20.711 milhares de Euros e 2.632 milhares de Euros, respectivamente.

iv) Com a aplicação da IFRS 9, o défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A, no montante de 439.797 milhares de Euros, passou a ser classificado e mensurado ao justo valor através do rendimento integral, o que conduziu ao incremento em 2.739 milhares de euros (montante negativo de 2.727 milhares de Euros em Não Corrente e montante positivo de 5.466 milhares de Euros em Corrente) inerente ao reconhecimento da diferença de valorização entre o justo valor e o custo amortizado (valorização anterior ao abrigo da IAS 39) (ver nota 22).

A rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente inclui, a 1 de Janeiro de 2018, o montante de 65.491 milhares de Euros correspondente ao reconhecimento de um conjunto de custos incrementais para obtenção de um contrato, os quais são elegíveis para capitalização ao abrigo da IFRS 15. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017, a mesma rubrica incluía o montante de 47.657 milhares de Euros correspondente a rendimentos a receber que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento de rédito da IFRS 15, por se tratarem de contraprestações variáveis, de acordo com a política contabilística referida na nota 2) p).

A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente inclui 47.994 milhares de Euros, os quais resultam do incremento das perdas por imparidade de acordo com o novo modelo de perdas de crédito esperadas preconizado pela IFRS 9 (ver nota 22).

v) A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Outros devedores e outros activos - Não corrente e Corrente inclui instrumentos que, pela sua natureza, ao abrigo da IFRS 9 devem ser classificados e mensurados ao custo amortizado. Como tal, o Grupo procedeu à reclassificação para esta rubrica dos instrumentos reconhecidos na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados (27.554 milhares de Euros - Não Corrente e 9.990 milhares de Euros - Corrente) e de instrumentos reconhecidos na rubrica de Investimentos financeiros disponíveis para venda (19 milhares de Euros - Não Corrente) (ver nota 23).

vi) No âmbito da IFRS 9, o Grupo EDP procedeu à reclassificação dos instrumentos reconhecidos na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados para a rubrica de Outros devedores e outros activos - Não corrente (ver alínea v).

vii) No âmbito da implementação da IFRS 9 e da IFRS 15 pelo Grupo EDP foi contabilizado, na rubrica de Reservas e resultados acumulados, um impacto, líquido de imposto diferido, no montante total de 67.574 milhares de Euros, referente às contrapartidas dos movimentos enunciados nas restantes alíneas.

viii) A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Provisões incluía o montante de 17.625 milhares de Euros correspondente a responsabilidades sobre activos reconhecidos no âmbito da IAS 18, que deixaram de qualificar como tal face às alterações introduzidas pela IFRS 15.

ix) A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não corrente inclui o montante de 97.646 milhares de Euros correspondente a rendimentos anteriormente reconhecidos ao abrigo da IFRIC 18 - Transferência de Ativos Provenientes de Clientes, os quais passaram a ser classificados como rendimentos a reconhecer, em virtude da obrigação de performance, tal como preconizado na IFRS 15, ainda não ter sido satisfeita. Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica incluía o montante negativo de 3.780 milhares de Euros que não se enquadra nos requisitos de reconhecimento de rédito da IFRS 15, por se tratar de contraprestação variável, de acordo com a política contabilística referida na nota 2) p).



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

• **Resumo dos impactos da adopção da IFRS 9 e da IFRS 15 na Demonstração da Posição Financeira Individual em 01 de Janeiro de 2018**

	01-jan-18	Impacto da adopção IFRS 9	Impacto da adopção da IFRS 15	31-dez-17
Milhares de Euros				
Activo				
Activos fixos tangíveis	156.347	-	-	156.347
Activos intangíveis	12.311	-	-	12.311
Investimentos financeiros em empresas filiais	11.501.702	-	-	11.501.702
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	-	-451.257	-	451.257
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	6.597	-	-	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-1.556	-	1.556
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	1.537	1.537	-	-
Propriedades de investimento	51.496	-	-	51.496
Activos por impostos diferidos	78.258	-	-	78.258
Devedores e outros activos de actividades comerciais	586	-	-	586
Outros devedores e outros activos	7.075.107	451.276	-	6.623.831
Total dos Activos Não Correntes	18.883.941	-	-	18.883.941
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	-	-419.946	-	419.946
Devedores e outros activos de actividades comerciais	609.630	-	-	609.630
Outros devedores e outros activos	3.327.168	419.946	-	2.907.222
Impostos a receber	185.256	-	-	185.256
Caixa e equivalentes de caixa	1.138.760	-	-	1.138.760
Total dos Activos Correntes	5.260.814	-	-	5.260.814
Total do Activo	24.144.755	-	-	24.144.755
Capitais Próprios				
Capital	3.656.538	-	-	3.656.538
Acções próprias	-56.862	-	-	-56.862
Prémios de emissão de acções	503.923	-	-	503.923
Reservas e resultados acumulados	2.575.543	-	-	2.575.543
Resultado líquido do período	765.427	-	-	765.427
Total dos Capitais Próprios	7.444.569	-	-	7.444.569
Passivo				
Dívida financeira	5.785.760	-	-	5.785.760
Benefícios aos empregados	5.763	-	-	5.763
Provisões	8.902	-	-	8.902
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.048	-	-	2.048
Outros credores e outros passivos	391.408	-	-	391.408
Total dos Passivos Não Correntes	6.193.881	-	-	6.193.881
Dívida financeira	7.702.537	-	-	7.702.537
Benefícios aos empregados	376	-	-	376
Provisões	1.553	-	-	1.553
Conta de hidraulicidade	1.574	-	-	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	686.463	-	-	686.463
Outros credores e outros passivos	2.094.629	-	-	2.094.629
Impostos a pagar	19.173	-	-	19.173
Total dos Passivos Correntes	10.506.305	-	-	10.506.305
Total do Passivo	16.700.186	-	-	16.700.186
Total dos Capitais Próprios e Passivo	24.144.755	-	-	24.144.755

Os ajustamentos, na Demonstração da Posição Financeira Individual, inerentes à transição para as normas IFRS 15 e IFRS 9, representam meras reclassificações, sendo o detalhe apresentado nas notas respectivas.

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos;
- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IAS 40 (Alterada) - Transferências de propriedades de investimento;
- IFRS 4 (Alterada) - Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com a IFRS 4 - Contratos de Seguros; e
- Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

A norma emitida mas ainda não efectiva para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, é a seguinte:

• IFRS 16 - Locações

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda endossada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e

- introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas em apreço, o Grupo EDP já procedeu à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adopção.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo (independentemente da data efectiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 9 (Alterada) - Características de pré pagamento com compensação negativa;
- IFRS 17 - Contratos de seguros;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos financeiros de longo prazo em "joint-ventures" e associadas;
- IFRIC 23 - Incerteza no tratamento de impostos sobre o rendimento;
- Melhorias anuais no ciclo IFRS 2015-2017;
- IAS 19 (Alterada) - Cortes / alterações ao plano ou liquidações; e
- Alterações à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS.

4. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Justo valor e classificação dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes e diferente classificação de instrumentos financeiros daqueles reportados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Adicionalmente, a classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No primeiro trimestre de 2018, o Grupo EDPR procedeu à redefinição das vidas úteis dos parques solares, estendendo a mesma de 30 para 35 anos. A redefinição da vida útil destes activos foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica e económica da extensão da vida útil por mais 5 anos.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios, ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a antecipação do fim dos CAE da EDP Produção teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi criado um mecanismo de reposição do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual o Grupo EDP aderiu. O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade (ou ajustamento) anual e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros. Esta constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de revisibilidade existe um acerto com periodicidade anual que resulta no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores resultariam de uma actuação eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 240/2004. Posteriormente, o Despacho n.º 4.694/2014 veio definir os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Consequentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados diferentes daqueles que foram considerados.

Ajustamento Final CMEC

O cálculo do Ajustamento Final dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) é, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, efectuado por uma equipa conjunta EDP/REN. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016) determinou, no artigo 170.º, que o montante de ajustamento final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou assim com o apoio técnico do Grupo de Trabalho EDP Produção e REN, constituído nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado com data de 15 de Setembro, o relatório com o cálculo do ajustamento final do CMEC, preparado pela equipa conjunta da REN/EDP cumprindo com a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004. Os montantes apurados pela referida equipa - e que foram presentes à ERSE - situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de Setembro, a ERSE apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do ajustamento final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, o qual foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017 a EDP reflectiu a sua melhor estimativa do ajustamento final CMEC tendo registado um activo de 256,5 milhões de euros por contrapartida de proveitos diferidos, tendo por base o documento conjunto elaborado pela EDP e REN e os pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Em 3 de Maio, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de euros. Não obstante a EDP se encontrar neste momento a analisar os fundamentos técnicos e legais da referida homologação, reflectiu-se essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de Março, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo.

A utilização de uma estimativa distinta resultaria em diferentes valores de activo e proveitos diferidos, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira e no resultado do período.

"Clawback"

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afectaram os produtores de electricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de electricidade localizados em Portugal, face a outros produtores a operar no espaço Europeu.

Este Decreto-Lei e regulamentação subsequente determinaram um pagamento por MWh produzido por centrais a operar em regime de mercado, excluindo desse pagamento as centrais a operar em regime CAE ou CMEC, enquanto essas situações perdurassem.

O montante a pagar pelos produtores localizados em Portugal deveria considerar a estimativa do impacto que eventos extra-mercado na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico, e também a existência de eventos extramercado nacionais que afectassem a competitividade dos produtores de electricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida que os produtores a operar em Portugal alegadamente teriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" -, o Despacho n.º 11566-A/2015 aprovou a Tarifa Social e a CESE como eventos extramercado que deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Através do Despacho n.º 7557-A/2017 de 25 de Agosto, foi revogado o conteúdo integral do Despacho n.º 11566 -A/2015, de 3 de Outubro (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, por cada MWh injetado na rede), devendo a ERSE, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, no Despacho n.º 8004-A/2017 de 13 de Setembro, foi manifestada a intenção de declarar a nulidade parcial do Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro, em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 - eliminação da consideração dos eventos extramercado (Tarifa Social e CESE) no valor a pagar por cada MWh injetado na rede.

No Despacho n.º 9371/2017 de 24 de Outubro, é considerada a nulidade parcial do Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro da Secretaria de Estado da Energia (SEE) em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (dedução dos custos associados à CESE e tarifa social no preço unitário) e solicitada à ERSE a ponderação no cálculo da tarifa UGS de 2018, a recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidamente nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). No despacho n.º 9955/2017, de 17 de Novembro, é definido um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extra-mercado da UE no preço de mercado igual a 4,75 €/MWh, com efeitos retroactivos a 24 de Agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 inclui um valor de "clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, o qual incorpora as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos entretanto obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013 tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Adicionalmente, é entendimento da EDP que o "clawback" não é aplicável às centrais CMEC. Face a este entendimento, em Janeiro de 2018, o Grupo EDP impugnou os Despachos n.º 9371 e n.º 9955.

As demonstrações financeiras de 31 de Março de 2018 reflectem o valor do "clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de Outubro e o Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, que determina, com efeitos a 24 de Agosto de 2017, um valor de clawback de 4,75 €/MWh e valor nulo para os eventos extra mercado, considerando as produções reais verificadas em cada período. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais, que em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC.

A utilização de pressupostos diferentes resultaria em diferentes valores da responsabilidade reconhecida, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira e no resultado do período.

Serviços de sistema

A 10 de Junho de 2017, e no seguimento do Despacho n.º 10840/2016 sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, a ERSE esclareceu que prosseguiria nos termos das suas atribuições e competências, a monitorização do mercado de serviços de sistema e que integraria as conclusões da referida auditoria, na parte em que estas devessem ser consideradas, no parecer ao cálculo da revisibilidade anual de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Em 5 de Setembro de 2017, o Grupo EDP recebeu uma notificação da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) informando que, na sequência do relatório da referida auditoria e das recomendações da ERSE, iria submeter à Secretaria de Estado da Energia um projecto de decisão com vista à dedução na cálculo das tarifas para o ano de 2018 do valor de 72,9 milhões de Euros, como dedução à revisibilidade de 2016 na sequência de sobrecompensação no mercado de serviços de sistema das centrais que beneficiaram deste mecanismo nos anos de 2009 a 2014. A DGEG solicitou ao Grupo EDP comentários sobre esta sua intenção.

Em 20 de Setembro de 2017, a EDP Produção respondeu à notificação reiterando a sua convicção de que o relatório de auditoria em questão tem incorrecções e limitações graves e apresentando os seus argumentos suportados por um estudo de uma entidade independente. De referir que a ERSE, nas tarifas para 2018 publicadas no dia 15 de Dezembro de 2017, não incluiu qualquer dedução ao valor da Revisibilidade de 2016, no entanto menciona que a sobrecompensação identificada deverá ser repercutida no ajustamento final dos CMEC a ser homologado.

Em 3 de Maio, com a homologação do valor do ajustamento final, verifica-se a não inclusão de qualquer dedução a este respeito, remetendo para mais tarde uma decisão sobre este tema.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não beneficiou de qualquer sobrecompensação no mercado de serviços de sistema entre 2009 e 2014, que actuou de acordo com o enquadramento legal em vigor e que qualquer estratégia distinta da adoptada levaria a perdas para o Grupo EDP. Tendo por base estes argumentos, o Grupo não registou qualquer efeito decorrente desta situação nas demonstrações financeiras de 2017, nem considerou nenhuma alteração a esta posição nestas demonstrações financeiras de Março de 2018. No entanto, caso o Estado venha a determinar que existiu uma sobrecompensação das centrais a operar em regime de CMEC pela sua participação no mercado de serviços de sistema, poderão existir correcções significativas no montante da revisibilidade anual de 2016 ou do ajustamento final do CMEC que se encontram registados nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Março de 2018 e consequentemente na Demonstração da posição financeira e nos resultados desse período. Caso se venha a verificar, por esta via, alguma correcção do ajustamento final dos CMEC, é intenção do Grupo EDP analisar todos os meios ao seu alcance para defender os melhores interesses da EDP e dos seus accionistas.

Aspectos Inovatórios

Em 3 de Maio, o Grupo EDP tomou ainda conhecimento que o valor do ajustamento final, no montante de 154 milhões de Euros, pode vir a ser objecto de revisão em baixa, em função dos resultados dos procedimentos em curso relativos à possibilidade de terem sido e estarem a ser ponderados, nos ajustamentos anuais e no ajustamento final, aspectos inovatórios dos CMEC em relação aos CAE. Esta possibilidade surge no seguimento do Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República n.º 23/2017.

Para além do montante que poderá vir a ser objecto de revisão ser desconhecido, o Grupo EDP considera que não existiram quaisquer aspectos inovatórios ponderados nos ajustamentos anuais ou no ajustamento final dos CMEC, pelo que não reflectiu este aspecto nestas demonstrações financeiras de Março de 2018, posição reforçada pelo Parecer posterior do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República (Parecer n.º 26/2017).

No entanto, caso venha a consubstanciar-se uma posição contrária, é intenção do Grupo EDP analisar todos os meios ao seu alcance para defender os melhores interesses da EDP e dos seus accionistas.

5. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das commodities, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio e preços de mercado.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção Financeira e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (commodities) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura parcial da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em Libra Esterlina (GBP), Franco Suíço (CHF) e Iene Japonês (JPY), ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 31 de Março de 2018 e 2017, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2018			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+ 10 %	- 10 %	+ 10 %	- 10 %
USD	20.614	-25.195	-62.102	75.903
	20.614	-25.195	-62.102	75.903

Milhares de Euros	Mar 2017			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+ 10 %	- 10 %	+ 10 %	- 10 %
USD	16.906	-20.663	-31.186	38.116
	16.906	-20.663	-31.186	38.116

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de Março de 2018, após o efeito de cobertura dos derivados, 54% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Março de 2018 e 2017, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2018			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-14.821	14.821	-	-
Dívida não coberta	-10.753	10.753	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	11.799	-12.847
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-3.167	-1.962	-	-
	-28.742	23.613	11.799	-12.847

Milhares de Euros	Mar 2017			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-16.887	16.887	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	9.388	-16.247
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-150	-6.075	-	-
	-33.458	27.233	9.388	-16.247

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais factores de risco, taxas de juro e de câmbio. O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projecções de curva de taxa de juro das principais crises que afectaram o mercado no Brasil.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

As subsidiárias do Brasil apenas se encontram expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, exposição esta que se encontra coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil, com referência a 31 de Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2018	
	+ 25 %	- 25 %
Instrumentos financeiros activos	7.008	-7.011
Instrumentos financeiros passivos	-76.439	77.069
Instrumentos financeiros derivados	-1.759	912
	-78.198	77.981

Milhares de Euros	Dez 2017	
	+ 25 %	- 25 %
Instrumentos financeiros activos	5.793	-5.793
Instrumentos financeiros passivos	-81.950	82.494
Instrumentos financeiros derivados	-1.333	1.351
	-83.283	83.845

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreement".

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do sector empresarial e particular, resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente de incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de sector de actividade são alguns dos principais factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 31).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade, o Grupo EDP compra combustíveis para produção de energia eléctrica e vende-a como resultado do despacho dos seus centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se assim, desde Julho de 2017, com toda a produção de electricidade exposta aos riscos do mercado de energia. Anteriormente, um conjunto de centros produtores de electricidade, apesar de operar em mercado, tinha a sua remuneração regulada pela legislação dos CMEC. Nestes centros produtores a variabilidade da margem de exploração era determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, carvão e gás) e de futuros para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Mar 2018	Dez 2017
Factor de risco		
Negociação	3.000	3.800
Combustível	50.000	64.000
CO2	38.000	19.000
Electricidade	112.000	39.000
Hidraulicidade	248.000	153.000
Efeito de diversificação	-295.000	-146.000
	156.000	132.800

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Mar 2018	Dez 2017
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	57,98%	63,68%
BBB+ a BBB-	40,28%	31,54%
BB+ a B-	0,66%	0,93%
Sem "rating" atribuído	1,08%	3,85%
	100,00%	100,00%

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos no capítulo "Agenda Estratégica" do Relatório e Contas de 2017.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de Consolidação

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2018, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A aquisição, pela EDP Renewables Italia Holding, S.r.L., de 100% da empresa Breva Wind S.r.L., foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A aquisição, pela EDP Renováveis Brasil, S.A., de 100% das empresas Central Eólica Aventura III, S.A., Central Eólica Aventura IV, S.A., Central Eólica Aventura V, S.A., Central Eólica SRMN I, S.A., Central Eólica SRMN II, S.A., Central Eólica SRMN III, S.A. e Central Eólica SRMN IV, S.A., foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A EDP - Energias do Brasil, S.A. adquiriu 14,46% do capital social da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP - Energias de Portugal, S.A. procedeu à liquidação da empresa O e M Serviços – Operação e Manutenção Industrial, S.A.;
- A EDP Gestão Produção Energia, S.A. procedeu à liquidação da empresa EDERG - Produção Hidroeléctrica, Lda.

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal, S.A. Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Empresas constituídas:

- 2018 Vento XVIII LLC *;
- Bayou Bend Solar Park LLC *;
- Casa Grande Carmel Solar LLC *;
- EDPR Wind Ventures XVIII LLC *;
- Loma de la Gloria Solar Park LLC *;
- Parque Eólico Cañete, S.L.;
- Parque Eólico La Estancia, S.L.;
- Parque Eólico Valdelugo, S.L.;
- San Clemente Solar Park LLC *;
- Wrangler Solar Park LLC *.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Março de 2018 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Decorrente do acordo de venda celebrado em 2017, a Moray Offshore Renewable Power Limited concluiu a operação de venda de 20% da sua participação financeira na Moray Offshore Windfarm (East) Limited à Diamond Generation Europe Limited por 20.168 milhares de Euros equivalentes a 17.817 milhares de Libras (que corresponde a um preço de venda de 35.766 milhares de Libras deduzido de 17.751 milhares de Libras de empréstimos e de custos de transacção no valor de 198 milhares de Libras), tendo gerado uma mais valia de 14.688 milhares de Euros (ver nota 13).

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Energia eléctrica e acessos	3.655.218	3.790.098	721.093	710.686
Gás e acessos	284.924	299.999	-	17.577
Vendas de licenças de emissão CO2	-	-	34.369	12.696
Rédito associado a activos afectos a concessões	56.663	98.075	-	-
Outros	35.585	45.031	40.500	43.859
	4.032.390	4.233.203	795.962	784.818

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	1.977.793	736.376	701.759	155.751	83.539	3.655.218
Gás e acessos	71.853	213.071	-	-	-	284.924
Rédito associado a activos afectos a concessões	26.702	-	29.961	-	-	56.663
Outros	10.524	7.498	17.474	-	89	35.585
	2.086.872	956.945	749.194	155.751	83.628	4.032.390

Milhares de Euros	Mar 2017					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	2.032.137	808.745	674.424	179.911	94.881	3.790.098
Gás e acessos	75.877	224.122	-	-	-	299.999
Rédito associado a activos afectos a concessões	55.838	-	42.237	-	-	98.075
Outros	13.418	7.236	24.360	6	11	45.031
	2.177.270	1.040.103	741.021	179.917	94.892	4.233.203

A rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 313.402 milhares de Euros (proveito em 31 de Março de 2017: 392.531 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 22 e 35). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 7.895 milhares de Euros (31 de Março de 2017: custo líquido de 30.576 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver notas 22 e 35).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante negativo de 31.291 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 23.567 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 939 milhares de Euros relativos ao ajustamento final do CMEC, líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final (ver nota 4).

A rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 334.783 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 264.731 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP, S.A. e a EDP Comercial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 46 - Segmentos Operacionais).

Milhares de Euros	Mar 2018					
	Segmentos Reportados				Out Segm / Ajustes	Grupo
	Ibérica	EDP R	EDP Brasil	Total		
Energia eléctrica e acessos	2.675.243	296.046	692.837	3.664.126	-8.908	3.655.218
Gás e acessos	284.924	-	-	284.924	-	284.924
Rédito associado a activos afectos a concessões	26.702	-	29.961	56.663	-	56.663
Outros	19.041	388	17.474	36.903	-1.318	35.585
	3.005.910	296.434	740.272	4.042.616	-10.226	4.032.390

Milhares de Euros	Mar 2017					
	Segmentos Reportados				Out Segm / Ajustes	Grupo
	Ibérica	EDP R	EDP Brasil	Total		
Energia eléctrica e acessos	2.732.058	386.435	664.644	3.783.137	6.961	3.790.098
Gás e acessos	299.999	-	-	299.999	-	299.999
Rédito associado a activos afectos a concessões	55.838	-	42.237	98.075	-	98.075
Outros	20.166	494	24.360	45.020	11	45.031
	3.108.061	386.929	731.241	4.226.231	6.972	4.233.203

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Custos com electricidade	2.059.429	2.079.681	694.526	713.587
Custos com gás	295.938	256.356	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	56.663	98.075	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	128.885	167.487	-	-
Gás	41.290	49.379	-	17.577
Licenças de emissão de CO2	22.111	26.945	34.354	12.696
Trabalhos para a própria empresa	-343	-37.903	-	-
Outros custos	35.151	70.379	8	2
	2.277.094	2.276.287	34.362	30.275
	2.639.124	2.710.399	728.888	743.862

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 323.868 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 374.344 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Mar 2017
Rédito associado a activos afectos a concessões	56.663	98.075
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-32.601	-73.031
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-22.526	-22.992
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-1.536	-2.052
	-56.663	-98.075
	-	-

A rubrica Rédito associado a activos afectos a concessões inclui 52.928 milhares de euros (ver nota 17) referente aos activos do Grupo EDP afectos às concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito da concessão de transmissão no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 22).

8. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Mar 2017
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	52.067	68.175
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	5.896	5.372
Outros	27.540	25.328
	85.503	98.875

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao valor resultante de benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), essencialmente devido às amortizações fiscais aceleradas, relativamente aos projectos Vento I a XVII, Sol I, Sol II e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 34).

A rubrica Outros inclui ganhos na actividade resseguradora e recuperação de dividas incobráveis.

9. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Consumíveis e comunicação	11.484	12.395	1.963	1.885
Rendas e alugueres	34.447	32.718	13.961	11.359
Conservação e reparação	80.750	84.843	6.111	7.953
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	34.684	44.952	81	922
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	10.220	11.945	1.543	1.890
- Outros Serviços	9.756	10.601	5.305	5.871
Cedência de Pessoal	-	-	1.686	3.329
Outros fornecimentos e serviços	28.157	29.328	4.360	4.511
	209.498	226.782	35.010	37.720

10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	3.842	4.146	1.568	1.657
Remuneração dos colaboradores	122.168	131.161	10.033	9.434
Encargos sobre remunerações	29.114	31.328	2.422	2.246
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	17.877	16.420	3.185	3.096
Outros custos	5.798	7.527	61	289
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-22.526	-22.992	-	-
- Outros (ver nota 16)	-8.670	-12.037	-	-
	147.603	155.553	17.269	16.722
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	5.866	6.454	584	574
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 32)	1.697	1.853	85	110
Outros	7.465	7.472	585	865
	15.028	15.779	1.254	1.549
	162.631	171.332	18.523	18.271

Os custos com planos de pensões incluem 2.226 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 2.161 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 32) e 3.640 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 4.293 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

No decorrer do primeiro trimestre de 2018, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

11. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Mar 2017
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	74.917	73.334
Impostos directos e indirectos	110.259	107.644
Donativos	2.672	912
Imparidades de:		
- Clientes	13.988	12.510
- Devedores	8	-410
Outros	12.031	18.668
	213.875	212.658

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica Outros inclui perdas na actividade resseguradora e perdas em activos fixos tangíveis.

12. Amortizações e Imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Amortização e imparidade de activos fixos tangíveis (ver nota 16)	255.272	271.577	11.006	5.565
Amortização e imparidade de activos intangíveis (ver nota 17)	94.951	95.836	420	74
	350.223	367.413	11.426	5.639
Amortização e imparidade de propriedades de investimento	1.635	63	1.767	267
	351.858	367.476	13.193	5.906
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados (ver nota 35)	-5.580	-8.235	-	-333
Amortização dos custos incrementais com a angariação de contratos	5.064	-	-	-
	351.342	359.241	13.193	5.573

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

Com a implementação da IFRS 15, os custos incrementais com a angariação de contratos são reconhecidos como um activo, uma vez que a entidade espera recuperar estes custos ao longo dos respectivos contratos. Neste sentido, o Grupo EDP entende que estes custos são elegíveis para capitalização. A 31 de Março de 2018, os custos incrementais encontram-se amortizados ao abrigo da IFRS 15 (ver notas 2 p), 3 e 22).

13. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Mar 2017
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	9.619	17.411
Juros de instrumentos financeiros derivados	1.926	5.876
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver notas 22 e 35)	3.500	5.399
- Brasil - Electricidade (ver notas 22 e 35)	1.347	1.358
Outros juros obtidos	16.050	11.827
Instrumentos financeiros derivados	47.614	36.761
Diferenças de câmbio favoráveis	14.444	12.532
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	9.207	6.718
- Efeito de actualização financeira e ajustamento final do CMEC	1.828	3.242
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	14.790	462
Ganhos securitização do défice tarifário - Portugal (ver nota 22)	2.591	11.982
Outros proveitos e ganhos financeiros	5.214	3.394
	128.130	116.962
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	160.050	197.077
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-1.536	-2.052
- Outros (ver nota 16)	-5.177	-7.928
Juros de instrumentos financeiros derivados	-888	1.561
Juros de Desvios e Défices Tarifários		
- Portugal - Electricidade (ver nota 35)	96	89
- Brasil - Electricidade (ver notas 22 e 35)	888	-
Outros juros suportados	9.629	9.110
Instrumentos financeiros derivados	22.535	42.011
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	305
Diferenças de câmbio desfavoráveis	14.797	11.962
CMEC (ver nota 35)	3.404	2.884
"Unwinding" de passivos a valor descontado	29.954	36.912
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 32)	2.787	2.907
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 32)	7.380	8.610
Outros custos e perdas financeiras	11.512	10.129
	255.431	313.577
Proveitos / (custos) financeiros	-127.301	-196.615

No dia 23 de Março de 2018, o Grupo EDP alienou 20% do capital social e suprimentos da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited à Diamond Generation Europe Limited (DGE), tendo esta operação gerado uma mais valia 14.688 milhares de euros (ver nota 6), incluída na rubrica Ganhos na alienação de investimentos financeiros.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente: (i) à actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 1.494 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 1.447 milhares de Euros) (ver nota 33); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 20.456 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 26.813 milhares de Euros) (ver nota 34); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 3.491 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 4.693 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2018	Mar 2017
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 41)	69.986	85.533
Juros de instrumentos financeiros derivados	45.265	46.587
Instrumentos financeiros derivados	207.321	186.486
Rendimentos de participações de capital (ver nota 41)	501.183	270.350
Outros proveitos e ganhos financeiros	34.020	8.539
	857.775	597.495
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	89.384	105.683
Juros de instrumentos financeiros derivados	38.938	36.649
Instrumentos financeiros derivados	195.309	187.975
Outros custos e perdas financeiras	29.780	9.263
	353.411	339.570
Proveitos / (custos) financeiros	504.364	257.925

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A. em 2016 e em 2017, no valor de 6.936 milhares de Euros (ver notas 23 e 41). O juro efectivo relativo a estes instrumentos é de 2.686 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transacção associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efectiva).

14. Impostos Sobre os Lucros

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Mar 2018	Mar 2017
Europa:		
Portugal	21% - 31,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	24,9%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: em Portugal, nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2013, 2017 e 2018) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016); 9 na Holanda, e sem prazo em Espanha, nos Estados Unidos da América e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Estados Unidos da América e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, usufruir de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo. Os parques eólicos que se qualificam à aplicação destes créditos fiscais antes de 1 de Janeiro de 2017, podem beneficiar de 100% do crédito (\$24/MWh em 2017 e 2018 – a taxa é ajustada anualmente face à inflação). O valor do crédito é reduzido em 20% para parques eólicos que se qualificam em 2017, 40% em 2018 e 60% em 2019.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP durante o primeiro trimestre de 2018

Em Portugal, segundo a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro), que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018, a taxa máxima de derrama estadual, aplicável às empresas com um lucro tributável superior a 35 milhões de Euros, aumentou de 7% para 9%.

Nos Estados Unidos da América, a reforma fiscal, aprovada em 22 de Dezembro de 2017, introduziu alterações significativas no sistema fiscal Americano. No que diz respeito ao Grupo EDP, a medida com maior impacto consiste na redução da taxa de imposto sobre o rendimento federal, de 35% para 21%, a partir de 1 de Janeiro de 2018. Assim, a taxa de imposto agregada nos EUA (combinada com a taxa média aplicável ao nível estadual) é reduzida para 24,91%.

Adicionalmente, na sequência da referida reforma fiscal, a utilização de prejuízos fiscais disponíveis para reporte nos EUA passa a estar limitada a 80% da base tributável apurada em cada ano, relativamente a exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2018. Adicionalmente, os prejuízos fiscais apurados a partir dessa data são reportáveis indefinidamente, mas deixarão de ser reportados para períodos passados. Não são alteradas as regras aplicáveis aos prejuízos fiscais gerados antes do final de 2017.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Imposto corrente	-70.454	-174.228	-4.286	5.831
Imposto diferido	-3.526	108.478	216	3.031
	-73.980	-65.750	-4.070	8.862

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Resultado antes de impostos	422.648	450.349	516.961	240.983
Impostos sobre os lucros	-73.980	-65.750	-4.070	8.862
Taxa efectiva de imposto	17,5%	14,6%	0,8%	-3,7%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em Março de 2018, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018
Resultado antes de impostos e CESE	422.648
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	124.681
Benefícios fiscais	-6.726
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	3.270
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-38.914
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis (EUA)	-6.464
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1.867
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	73.980

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em Março de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2017
Resultado antes de impostos e CESE	450.349
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	132.853
Benefícios fiscais	-3.995
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	-1.388
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-40.923
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis (EUA)	-11.972
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-8.825
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	65.750

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A rubrica Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos inclui o impacto inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha, na sequência da necessidade de uma reestruturação intragrupo daqueles activos, processo iniciado em Dezembro de 2016 e cujo término ocorreu durante o primeiro semestre de 2017.

15. Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa geral é de 0,85%, sendo que, no caso das Centrais Termoeléctricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso em que estas centrais possuem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

O regime da CESE já foi prorrogado para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, respectivamente.

Atenta a actividade prosseguida pelo Grupo EDP, este tributo foi pago entre 2014 e 2016, porém, discordando dos seus pressupostos legais e constitucionais, o Grupo tem vindo a proceder à sua contestação com recurso às instâncias competentes. Em 2017, o Grupo continuou com a contestação da CESE mas deixou de proceder ao seu pagamento, tendo constituído uma provisão pelo montante não pago.

Deverá ter-se presente que a contribuição extraordinária sobre o sector energético surgiu como uma medida extraordinária, de natureza temporária, introduzida em 2014, justificada pela necessidade de o sector energético contribuir para a estabilidade orçamental no contexto das especiais exigências económicas que então Portugal atravessava. Contudo, ao contrário do inicialmente previsto e estipulado, a CESE, tem vindo a ser sucessivamente prorrogada pelo Estado Português, estando implícito, nos pressupostos que serviram de base ao Programa de Estabilidade 2017-2021, publicado em Abril de 2017 pelo Governo Português, que esta contribuição se mantenha até 2021. Perante este contexto, considera o Grupo EDP que deverá continuar a contestação da legalidade e constitucionalidade deste tributo e não proceder ao seu pagamento.

À data de 31 de Março de 2018, o Grupo EDP tem registado na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos resultados consolidados os custos com a CESE para o período de 2018, o montante de 66.356 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 69.559 milhares de Euros). A responsabilidade encontra-se registada na rubrica Provisões para Outros Riscos e Encargos - Não Corrente (ver nota 33).

16. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	93.555	94.961	7.863	7.863
Edifícios e outras construções	492.177	500.052	80.488	80.488
Equipamento básico:				
- Produção hidroelétrica	10.715.807	10.742.276	254	254
- Produção termoelétrica	8.672.547	8.700.510	-	-
- Produção renovável	16.796.388	17.026.048	-	-
- Distribuição de electricidade	1.604.053	1.602.404	-	-
- Outro equipamento básico	34.899	34.865	196	196
Outros activos tangíveis	1.009.562	1.004.888	173.807	172.712
Activos tangíveis em curso	1.619.373	1.373.994	41.331	37.647
	41.038.361	41.079.998	303.939	299.160
Amortizações e imparidades acumuladas				
Amortizações do período (ver nota 12)	-249.123	-1.067.814	-4.857	-21.404
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-17.904.663	-16.921.858	-137.817	-116.627
Imparidade do período (ver nota 12)	-6.149	-248.743	-6.149	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-359.028	-110.968	-4.782	-4.782
	-18.518.963	-18.349.383	-153.605	-142.813
Valor líquido contabilístico	22.519.398	22.730.615	150.334	156.347

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de Março de 2018, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	94.961	217	-3	-	-1.620	-	93.555
Edifícios e outras construções	500.052	-345	-	132	-7.911	249	492.177
Equipamento básico	38.106.103	-835	-3.546	39.204	-310.094	-7.138	37.823.694
Outros activos tangíveis	1.004.888	3.380	-609	3.405	-1.622	120	1.009.562
Activos tangíveis em curso	1.373.994	311.553	-566	-42.741	-22.006	-861	1.619.373
	41.079.998	313.970	-4.724	-	-343.253	-7.630	41.038.361

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-750	-	-	-	3.929	7.211
Edifícios e outras construções	156.354	2.904	-	-	-2.258	-4.122	152.878
Equipamento básico	17.378.628	227.560	-3.699	-	-77.291	-3.532	17.521.666
Outros activos tangíveis	746.078	17.909	-519	-	-1.296	-72	762.100
Activos tangíveis em curso	64.291	7.649	-	-	-319	3.487	75.108
	18.349.383	255.272	-4.218	-	-81.164	-310	18.518.963

A decomposição dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Mar 2018	Dez 2017
Parques eólicos América do Norte	605.523	513.269
Parques eólicos Europa	380.045	321.080
Hídrica Portugal	215.516	195.873
Outros activos tangíveis em curso	418.289	343.772
	1.619.373	1.373.994

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2018
Subcontratos e materiais diversos	297.050
Alocação do preço de compra	2.628
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 33)	228
Custos com pessoal (ver nota 10)	8.670
Juros de empréstimos (ver nota 13)	5.177
	313.753

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU e EDPR BR. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção das barragens Foz Tua, Caniçada e Ribeiradio Ermida e melhoramentos e reparações nas centrais termoeléctricas de Lares, Ribatejo e Sines.

As Transferências referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos do subgrupo EDP Renováveis nos Estados Unidos da América e Espanha.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro e do Dólar Americano, face ao Euro.

Com referência a 31 de Março de 2018, o Grupo tem um acordo em vigor que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 16.413 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 16.764 milhares de Euros).

À data de 31 de Março de 2018, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 3.023 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 3.440 milhares de Euros; e (iii) Entre 3 e 5 anos: 317 milhares de Euros.

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Valor bruto		
Direitos de concessão	13.157.005	13.408.547
Licenças de CO2	145.820	110.887
Outros intangíveis	322.012	311.679
Activos intangíveis em curso	493.460	495.562
	14.118.297	14.326.675
Amortizações e imparidades acumuladas		
Amortizações do período de direitos de concessão	-93.593	-377.303
Amortizações do período de outros intangíveis	-6.422	-7.661
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-9.275.151	-9.167.294
Imparidade do período	-	-1.397
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-27.062	-25.660
	-9.402.228	-9.579.315
Valor líquido contabilístico	4.716.069	4.747.360

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. e EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período findo em 31 de Março de 2018, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.034.556	-	-	-	-10.017	10.604	1.035.143
- Hídrica Portugal	1.418.592	-	-	-	-	-	1.418.592
Licenças de CO2	110.887	34.933	-	-	-	-	145.820
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	10.955.399	8.402	-234.176	20.071	-46.797	371	10.703.270
- Activos intangíveis em curso	153.516	44.526	620	-46.561	-2.066	-13	150.022
Outros intangíveis	311.679	2.443	-130	44	-3.388	11.364	322.012
Outros intangíveis em curso	342.046	2.159	-20	-44	-363	-340	343.438
	14.326.675	92.463	-233.706	-26.490	-62.631	21.986	14.118.297

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	640.294	12.694	-	-	-4.201	-	648.787
- Hídrica Portugal	391.225	9.851	-	-	-	-	401.076
Afectos a concessões (IFRIC 12)	8.468.604	71.048	-232.408	-	-34.949	96	8.272.391
Outros intangíveis	79.192	1.358	-12	-	-778	214	79.974
	9.579.315	94.951	-232.420	-	-39.928	310	9.402.228

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo do Activo Financeiro, nas concessões de transmissão de electricidade no Brasil, no Modelo do Activo Intangível nas concessões de produção em regime especial de electricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, conforme referido nas políticas contabilísticas do Grupo.

As Adições de Licenças de CO2 incluem 564 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e 34.369 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio.

Os Abates de Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12) incluem essencialmente o valor de 223.420 milhares de Euros no valor bruto e nas amortizações acumuladas relativos a abates extraordinários pelo facto da vida útil técnica máxima ter sido ultrapassada.

No que diz respeito às Transferências, estas incluem as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões, no valor de 26.490 milhares de Euros, que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 22).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 13.

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos na data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Grupo EDP Espanha	884.574	884.574
Grupo EDP Renováveis	1.278.224	1.295.515
Grupo EDP Brasil	34.762	45.644
Outros	6.887	6.935
	2.204.447	2.232.668

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

No período de três meses findo em 31 de Março de 2018, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Diminuições / Regularizações	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Março
Grupo EDP Espanha	884.574	-	-	-	-	884.574
Grupo EDP Renováveis	1.295.515	-	-	-	-17.291	1.278.224
Grupo EDP Brasil	45.644	-	-10.604	-	-278	34.762
Outros	6.935	-	-48	-	-	6.887
	2.232.668	-	-10.652	-	-17.569	2.204.447

19. Investimentos Financeiros em Joint Ventures e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	758.017	781.327	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	122.314	61.755	-	-
	880.331	843.082	6.597	6.597

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente à variação cambial negativa em 19.797 milhares de Euros.

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em associadas deve-se essencialmente à entrada da equivalência patrimonial da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc no montante de 61.417 milhares de Euros (ver nota 6).

Com referência a 31 de Março de 2018 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 42.226 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.129 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 9.154 milhares de Euros).

20. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

No âmbito da adopção da IFRS 9, a categoria de "Investimentos financeiros disponíveis para venda" anteriormente prevista na IAS 39 deixa de existir (ver notas 2 e 3). Desta forma, com referência a 1 de Janeiro de 2018, o Grupo fez uma análise do modelo de negócio aplicável aos seus activos financeiros e classificou-os de acordo com as novas categorias previstas na IFRS 9. Os instrumentos de capital próprio detidos pelo Grupo foram assim classificados como Instrumentos de capital próprio ao justo valor, mensurados através de outro rendimento integral (ver nota 20.1) ou através de resultados (ver nota 20.2). Os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo a 31 de Dezembro de 2017 foram classificados como outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver nota 23).

O detalhe das reclassificações efectuadas no seguimento da análise do Grupo para efeitos da adopção da IFRS 9 é o seguinte:

Milhares de Euros	Activos Financeiros disponíveis para Venda	Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor		
		Através do Rendim. Integral	Através de Resultados	Total
Activos Financeiros disponíveis para venda 31 Dez 2017	124.016	-	-	-
Reclassificação de Activos Financeiros para Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (ver nota 20.1)	-96.290	96.290	-	96.290
Reclassificação de Activos Financeiros para Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados (ver nota 20.2)	-27.707	-	27.707	27.707
Reclassificação de Activos Financeiros para Outros Activos ao Custo Amortizado (ver nota 23)	-19	-	-	-
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor a 1 Jan 2018	-	96.290	27.707	123.997

A 31 de Março de 2018, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	1 Jan 2018	Mar 2018	1 Jan 2018
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (ver nota 20.1)	95.311	96.290	1.537	1.537
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados (ver nota 20.2)	27.707	27.707	-	-
	123.018	123.997	1.537	1.537

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

De acordo com a IFRS 13 (nota 42), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 31 de Março de 2018, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

20.1 Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Decorrente da análise do modelo de negócio aplicável aos activos financeiros disponíveis para venda à data de aplicação da IFRS 9, o Grupo EDP decidiu classificar os instrumentos de capital próprio detidos com propósitos estratégicos de longo-prazo como Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Destes, destaca-se o Fundo Zephyr, que representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2018, o investimento financeiro detido desvalorizou 939 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 28).

Em 2018, os movimentos da rubrica Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através do Rendimento Integral são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Varição no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Março
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	77.573	-	-	-939	-	76.634
Outros	18.717	109	-	-145	-4	18.677
	<u>96.290</u>	<u>109</u>	<u>-</u>	<u>-1.084</u>	<u>-4</u>	<u>95.311</u>

A 31 de Março de 2018, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	9.264
Outros	-105
	<u>9.159</u>

20.2 Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados

Decorrente da análise do modelo de negócio aplicável aos activos financeiros disponíveis para venda à data de aplicação da IFRS 9, o Grupo EDP decidiu classificar os remanescentes instrumentos de capital próprio, detidos com propósitos de negociação, como Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados. Durante o ano de 2018 não ocorreram variações nesta rubrica, que inclui os seguintes instrumentos:

Milhares de Euros	Grupo Mar 2018
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	13.045
Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A.	13.565
Outros	1.097
	<u>27.707</u>

21. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Líquidos	
	Activos	Passivos
Saldo em 31 Dezembro 2017	808.521	-466.532
Ajustamento pela adopção das normas IFRS 9 e IFRS 15 (ver nota 3)	20.711	5.241
Saldo em 1 Janeiro 2018	829.232	-461.291
Desvio tarifário do período	-7.902	-22.880
Provisões	5.609	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	49.084	-10.666
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	5.406
Prejuízos e créditos fiscais	-4.676	-
Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados	51	-1.873
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-13.280	11.703
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-2.251	-3.902
Outras diferenças temporárias	-3.996	-5.824
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-13.794	13.794
Saldo em 31 de Março 2018	<u>838.077</u>	<u>-475.533</u>



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Líquidos	
	Activos	Passivos
Saldo em 1 de Janeiro 2018	78.258	-
Prejuízos e créditos fiscais	1.075	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	2.416	-32
Outras diferenças temporárias	218	-21
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-53	53
Saldo em 31 de Março 2018	81.914	-

22. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Clientes	136.281	141.517
Activos resultantes dos contratos de venda de energia	5.871	8.105
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	440.172	521.062
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	36.792	49.999
Valores a receber no âmbito do CMEC	794.470	806.014
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.246.049	1.229.370
Custos incrementais com a angariação de contratos	65.396	-
Outros devedores e operações diversas	109.013	148.423
	2.834.044	2.904.490
Imparidade para Clientes	-63.578	-61.929
Imparidade para Devedores	-2.904	-3.182
	-66.482	-65.111
	2.767.562	2.839.379

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Clientes	1.733.359	1.712.574	361.644	306.651
Activos resultantes dos contratos de venda de energia	1.117.376	1.007.007	287.568	226.500
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	480.125	348.990	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	44.523	27.384	-	-
Devedores por outros bens e serviços	16.283	18.328	5.684	24.516
Valores a receber no âmbito do CMEC	151.983	218.748	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	60.978	60.978	-	-
Outros devedores e operações diversas	239.997	250.046	30.676	62.450
	3.844.624	3.644.055	685.572	620.117
Imparidade para Clientes	-341.161	-305.909	-9.699	-9.699
Imparidade para Devedores	-9.732	-12.416	-758	-788
	-350.893	-318.325	-10.457	-10.487
	3.493.731	3.325.730	675.115	609.630

A rubrica Activos resultantes dos contratos de venda de energia corresponde aos proveitos especializados na venda de energia. A alteração de denominação resulta da adaptação aos termos da nova IFRS 15.

Com a adopção da IFRS 15, a 1 de Janeiro de 2018, a rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente, passou a incluir o montante de 65.491 milhares de Euros correspondente ao reconhecimento de um conjunto de custos incrementais para obtenção de um contrato, os quais são elegíveis para capitalização ao abrigo da norma (ver notas 2 e 3). A 31 de Março de 2018, a rubrica Custos incrementais com a angariação de contratos, no valor de 65.396 milhares de Euros, inclui aos custos identificados a 1 de Janeiro de 2018 na transição e a capitalização dos custos relativos ao primeiro trimestre de 2018, os quais são amortizados ao abrigo da IFRS 15 (ver nota 12).

Resultante da adopção da IFRS 9, a 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de clientes em Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente inclui 47.994 milhares de Euros, os quais resultam do incremento das perdas por imparidade de acordo com o novo modelo de perdas de crédito esperadas preconizado pela IFRS 9 (ver notas 2 e 3).

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	348.990	521.062
Impacto do justo valor do défice tarifário mensurado a justo valor através do rendimento integral (adopção da IFRS 9 - ver nota 3)	5.466	-2.727
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	354.456	518.335
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-52.727	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2017	-247.120	-
Desvio tarifário do período	85.510	256.528
Justo valor do défice tarifário mensurado a justo valor através do rendimento integral	423	1.392
Proveitos financeiros (ver nota 13)	1.137	2.363
Transferência da parcela de não corrente para corrente	338.446	-338.446
Saldo em 31 de Março de 2018	480.125	440.172

Com a aplicação da IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018, o défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A incluído na rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais, no montante de 439.797 milhares de Euros, passou a ser classificado e mensurado ao justo valor através do rendimento integral, o que conduziu ao incremento desta rubrica em 2.739 milhares de euros inerente ao reconhecimento da diferença de valorização entre o justo valor e o custo amortizado (ver notas 2 e 3). A 31 de Março de 2018, a rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais inclui o montante de 341.403 milhares de Euros em não corrente e o montante de 58.429 milhares de Euros em corrente, classificados e mensurados ao justo valor através do rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 42).

No decorrer do primeiro trimestre de 2018, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou a venda, através de duas operações individuais, de 247.120 milhares de euros do défice tarifário de 2017. O défice tarifário de 2017 resulta do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2017 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2015 e 2016). Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 254.601 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 2.591 milhares de Euros (ver nota 13).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de Março de 2018:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2014	73.127	4.516	-	77.643
2015	16.646	-31	-	16.615
2016	23.392	12.844	-	36.236
2017	422.519	266.562	-247.120	441.961
2018	224.433	123.409	-	347.842
	760.117	407.300	-247.120	920.297

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A. no montante acumulado a 31 de Março 2018 de 59.178 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 52.807 milhares de Euros) e 22.137 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 24.576 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto positivo de 801 milhares de Euros (ver nota 7), transferência de desvios tarifários a pagar de 28.872 milhares de Euros (ver nota 35), montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 26.198 milhares de Euros, actualização financeira no montante de 2.907 milhares de Euros (ver nota 13) e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 2.450 milhares de Euros.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 946.453 milhares de Euros, sendo 794.470 milhares de Euros em não corrente e 151.983 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Inicial inclui 474.897 milhares de Euros em não corrente e 48.610 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2017 e 226.043 milhares de Euros em não corrente e 36.440 milhares de Euros em corrente, relativos ao valor do ajustamento final reconhecido de acordo com o resultado alcançado pelo Grupo de trabalho EDP/REN. Os restantes 93.530 milhares de Euros em não corrente e 66.933 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2017, sendo que os períodos de 2015 e 2016 não foram ainda homologados.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.307.027 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade em Portugal e de distribuição e transmissão de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e do modelo financeiro. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 15.340 milhares de Euros; (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 26.490 milhares de Euros (ver nota 17) e; (iii) o aumento directo pelo investimento das empresas transmissoras no montante de 4.561 milhares de Euros (este valor já inclui a remuneração do investimento e PIS/COFINS).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

23. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.928.945	6.432.068
Empréstimos a empresas relacionadas	20.204	10.018	90	90
Cauções prestadas a terceiros	56.438	51.041	-	-
Instrumentos financeiros derivados	172.610	163.874	193.069	191.610
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões	58.952	58.952	63	63
Outros activos financeiros ao custo amortizado (i)	24.942	-	436.779	-
Outros devedores e operações diversas	198.714	234.887	-	-
	531.860	518.772	6.558.946	6.623.831
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.541.523	1.573.553
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	1.000	50.001
Empréstimos a empresas relacionadas	83.413	89.735	11.304	11.290
Créditos sobre o Estado e concedentes	26.009	30.012	-	-
Cauções prestadas a terceiros	27.435	24.606	7.223	6.727
Instrumentos financeiros derivados	101.510	129.350	370.771	523.931
Empresas do Grupo	-	-	86.810	53.628
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 41)	-	-	1.138.950	688.078
Outros activos financeiros ao custo amortizado (i)	50.807	-	19.295	-
Outros devedores e operações diversas	35.147	30.925	-	14
	324.321	304.628	3.176.876	2.907.222
	856.181	823.400	9.735.822	9.531.053

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 5.219.450 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 4.875.717 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 1.928.269 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 1.921.941 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 41). Adicionalmente, a EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España liquidou o empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A., no montante de 885.497 milhares de Euros (ver notas 36 e 44).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não corrente e Corrente inclui essencialmente suprimentos concedidos à Empresa de Energia São Manoel S.A., à Moray Offshore Windfarm (East) Limited, à EDP Produção Bioeléctrica, S.A. e ao Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.

A rubrica de instrumentos financeiros derivados Corrente, em base individual, inclui 117.751 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 280.477 milhares de Euros), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Renováveis, S.A., contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España e expresso em USD (ver nota 36). Este instrumento é um "Cross Currency Interest Rate Swap" (CIRS) reavaliado a cada data de balanço ao seu valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial "spot", resultando numa cobertura perfeita de "Fair Value Hedge" (reavaliação do justo valor do derivado e do passivo coberto). Durante o período, e no seguimento do reembolso parcial do passivo coberto, foi realizada uma liquidação parcial de 109.475 milhares de Euros, correspondente a um nominal de 1.000 milhões de dólares americanos. Os restantes instrumentos financeiros derivados activos e passivos respeitam essencialmente à intermediação da contratação dos derivados para a cobertura de riscos do negócio das empresas do Grupo EDP.

A variação ocorrida na rubrica de Outros devedores e operações diversas - Não Corrente diz respeito ao recebimento parcial do justo valor de um preço contingente, registado em 2017, associado à transacção de venda da Naturgás.

(i) Outros activos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus, no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela EDP Distribuição, S.A. e pela EDP Serviço Universal, S.A. De acordo com os requisitos da IFRS 9, após análise ao modelo de negócio associado a estes activos, os mesmos foram classificados como activos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver notas 2 e 3).

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, em Portugal, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

• Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012, no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de encargos de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 31 de Março de 2018, o seu custo amortizado ascende ao montante líquido de 925 milhares de Euros;

• Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 31 de Março de 2018, o seu custo amortizado ascende ao montante líquido de 550 milhares de Euros;

• Em Agosto de 2016, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 598.883 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 599.987 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 7.417 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 381 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 3.635 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2021). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 31 de Março de 2018, o seu custo amortizado ascende ao montante líquido de 2.937 milhares de Euros;

• Em Dezembro de 2017, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2017 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 583.539 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 600.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 13.004 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 372 milhares de Euros, das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 1.275 milhares de Euros e das "Senior Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 30.000 milhares de Euros (todas com maturidade em 2021). As "Liquidity Notes" e as "Class R Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente, uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 31 de Março de 2018, o custo amortizado das "Notes", adquiridas pela EDP Serviço Universal, ascende ao montante líquido de 30.982 milhares de Euros.

O restante valor da rubrica, em base consolidada, diz respeito à aquisição de títulos de Fundos de Investimento no Brasil.

Em base individual, esta rubrica corresponde a emissões da EDP Finance B.V. recompradas em mercado pela EDP, S.A., que de acordo com os requisitos da IFRS 9, foram classificadas como activos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver notas 2 e 3).

A 6 de Dezembro de 2016, a EDP, S.A. comprou em mercado um montante de 500.000 milhares de dólares americanos de dívida nominal referente a duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 500.624 milhares de Euros, que inclui um prémio sobre o valor da dívida nominal no valor de 21.101 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra. A 15 de Dezembro de 2017, a EDP, S.A. comprou em mercado um montante de 500.000 milhares de dólares americanos de dívida nominal referente a duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 446.802 milhares de Euros, que inclui um prémio sobre o valor da dívida nominal no valor de 18.016 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra.

O detalhe das referidas obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., compradas em mercado pela EDP, S.A., é o seguinte:

Emitente / Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000
EDP Finance B.V.	01 Out 2019	USD	4,90%	1.000.000	363.462
EDP Finance B.V.	15 Jan 2020	USD	4,13%	750.000	167.076
					530.538

Durante o primeiro trimestre de 2018, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma das emissões de 1.000 milhões de Dólares Americanos, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 469.462 milhares de dólares americanos.

Com referência a 31 de Março de 2018, o justo valor destes activos ascende a 446.870 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 863.930 milhares de Euros, que incluía os valores referentes à emissão reembolsada em Fevereiro de 2018).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

24. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Imposto sobre o rendimento	323.632	364.731	151.451	177.984
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	136.829	83.415	8.873	6.395
Impostos Especiais Brasil	89.857	130.977	-	-
Outras tributações	2.264	2.170	877	877
	552.582	581.293	161.201	185.256

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Não Corrente	60.418	60.793	-	-
Corrente	492.164	520.500	161.201	185.256
	552.582	581.293	161.201	185.256

A rubrica de impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em Dezembro de 2014, as distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a reconhecer os desvios tarifários como valores a receber e a pagar, considerando que o facto gerador dos diversos impostos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) se verificava apenas quando a energia sobre a qual se daria o repasse de tarifa via reajuste anual ou revisão tarifária fosse consumida, conforme opiniões legais de consultores independentes. Este entendimento era consistente com o entendimento da própria Receita Federal do Brasil (RFB) tornado público através da solução de consulta COSIT nº 26/02.

A 30 de Junho de 2016, a RFB aprovou o parecer COSIT nº 101/16 onde concluiu que os valores a receber por desvios tarifários deveriam integrar a base de cálculo dos impostos no momento do reconhecimento contabilístico. Desta forma, as empresas solicitaram a actualização dos pareceres legais dos consultores independentes, os quais confirmaram o seu entendimento inicial.

No terceiro trimestre de 2017, considerando que o novo procedimento do COSIT é mais conservador e mediante a possibilidade de apelar ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783/17 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB 1711/17, as distribuidoras alteraram o seu critério recalculando todos os impostos desde o reconhecimento inicial dos valores a receber e a pagar por desvios tarifários.

Adicionalmente, a Enerpeixe identificou contratos de venda de energia, assinados antes de 31 de Dezembro de 2003, com possibilidade de enquadramento no regime fiscal cumulativo com a consequente aplicação de uma taxa de imposto PIS e COFINS de 3,65% face aos 9,25% anteriormente considerados. Estes contratos foram submetidos à avaliação de um consultor independente, o qual, por meio de um estudo técnico, comprovou que não houve quebra de preço pré-determinado, em conformidade com a Lei nº 11.196/05 e a Instrução Normativa RFB 658/06.

Na sequência destas operações, foram reconhecidos impostos a receber no montante de 175.577 milhares de Euros (718.779 milhares de Reais) e impostos a pagar no montante de 125.780 milhares de Euros (514.917 milhares de Reais) (ver nota 37).

À data de 31 de Março de 2018, as rubricas de Imposto sobre o rendimento e Impostos especiais Brasil incluem o valor de milhares de Euros 79.049 milhares de Euros (323.612 milhares de Reais), que correspondem ao valor de activo reconhecido de 175.577 milhares de Euros líquido de compensações.

25. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Numerário	224	217	15	14
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	452.987	781.853	114.044	348.746
Depósitos a prazo	831.314	1.516.533	200.000	675.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	54.464	101.474	-	-
	1.338.765	2.399.860	314.044	1.023.746
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	150.000	115.000
	1.338.989	2.400.077	464.059	1.138.760

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal, S.A. Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 34), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 31 de Março de 2018, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 150.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 115.000 milhares de Euros) respeita ao papel comercial emitido em 27 de Março de 2018, adquirido pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de Abril de 2018.

26. Capital e Prémios de Emissão de Acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de Setembro de 2017, a China Three Gorges (Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 acções representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transacção fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 acções.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de Março de 2018, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	850.777.024	23,27%	23,27%
CNIC Co., Ltd	182.081.216	4,98%	4,98%
Capital Group Companies, Inc.	438.903.945	12,00%	12,00%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Mubadala Investment Company	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.126.167	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	100.701.700	2,75%	2,75%
EDP (Acções próprias)	22.236.324	0,61%	
Restantes Accionistas	1.208.623.178	33,05%	
	3.656.537.715	100,00 %	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Março	3.656.538	503.923



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Resultado líquido (em Euros)	165.832.689	215.302.039	512.890.927	249.844.751
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	165.832.689	215.302.039	512.890.927	249.844.751
N.º médio de acções durante o período	3.634.301.391	3.634.481.277	3.635.814.391	3.635.994.277
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.634.301.391	3.634.481.277	3.635.814.391	3.635.994.277
Resultado por acção básico (em Euros)	0,05	0,06		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,05	0,06		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,05	0,06		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,05	0,06		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Mar 2017	Mar 2018	Mar 2017
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-22.236.324	-22.056.438	-20.723.324	-20.543.438
Número médio de acções e número médio de acções diluídas durante o período	3.634.301.391	3.634.481.277	3.635.814.391	3.635.994.277

27. Acções Próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	63.909	62.957	57.814	56.862
Número de acções	22.236.324	21.906.324	20.723.324	20.393.324
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,088	2,885	3,088	2,885
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	68.666	63.200	63.994	58.835

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 2018:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	330.000	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,883	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	951	-
Volume vendido (número de acções)	-	-
Preço médio de venda (em Euros)	-	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	-	-
Posição final (número de acções)	20.723.324	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,088	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,640	-
Cotação Média (em Euros)	2,868	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

28. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Reserva legal	739.024	739.024	739.024	739.024
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-109.999	-103.578	-3.103	7.496
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	27.655	27.436	659	-1.726
Reserva de justo valor (activos financeiros)	19.082	36.649	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros)	-3.816	-5.394	-	-
Diferença cambial de consolidação	-397.413	-361.956	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	57.814	56.862	57.814	56.862
Outras reservas e resultados acumulados	4.997.876	3.946.222	2.538.361	1.773.887
	5.330.223	4.335.265	3.332.755	2.575.543

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral)

No âmbito da adopção da IFRS 9, a categoria de "Investimentos financeiros disponíveis para venda" anteriormente prevista na IAS 39 deixa de existir (ver nota 20). Os instrumentos de capital próprio detidos pelo Grupo foram assim classificados como Instrumentos de capital próprio ao justo valor, mensurados através do rendimento integral (ver nota 20.1) ou através de resultados (ver nota 20.2). Ainda no âmbito da aplicação da IFRS 9, o défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A., passou a ser classificado e mensurado ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 22).

O detalhe das reclassificações efectuadas no seguimento da análise do Grupo para efeitos da adopção da IFRS 9 é o seguinte:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor Activos financeiros
Reserva justo valor Activos Financeiros disp. para venda 31 de Dezembro de 2017	36.649
Reserva de justo valor Activos financeiros ao justo valor através de Resultados	-21.037
Reserva justo valor Déficit tarifário da EDP Serviço Universal, S.A.	2.739
Reserva justo valor Activos financeiros a 1 de Janeiro de 2018	18.351

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Reserva de justo valor
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	18.351
Variações de justo valor positivas	1.815
Variações de justo valor negativas	-1.084
Saldo em 31 de Março de 2018	19.082

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP, no período findo em 31 de Março de 2018, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE) (ver nota 20)	-	-939
Déficit tarifário da EDP Serviço Universal, S.A. (ver nota 22)	1.815	-
Outros (ver nota 20)	-	-145
	1.815	-1.084

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio em Mar 2018		Taxas de câmbio em Dez 2017		Taxas de câmbio em Mar 2017	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,232	1,229	1,199	1,129	1,069	1,065
Real Brasileiro	BRL	4,094	3,988	3,973	3,605	3,380	3,348
Pataca Macau	MOP	9,960	9,906	9,653	9,063	8,557	8,511
Dólar Canadiano	CAD	1,590	1,553	1,504	1,465	1,427	1,410
Zloty Polaco	PLN	4,211	4,179	4,177	4,258	4,227	4,322
Leu Romeno	RON	4,657	4,655	4,659	4,569	4,553	4,522
Libra Esterlina	GBP	0,875	0,883	0,887	0,877	0,856	0,860
Rand Sul Africano	ZAR	14,621	14,712	14,805	15,047	14,240	14,087
Peso Mexicano	MXN	22,525	23,047	23,661	21,330	20,018	21,619
Yuan Chinês	CNY	7,747	7,815	7,804	7,628	7,364	7,335

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 5 de Abril de 2018, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2017, no montante de 694.742 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico será efectuado no segundo trimestre de 2018.

29. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Interesses não controláveis de resultados	116.479	328.266
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.826.124	3.606.056
	3.942.603	3.934.322

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Grupo EDP Renováveis	2.669.461	2.653.911
Grupo EDP Brasil	1.301.541	1.308.065
Outros	-28.399	-27.654
	3.942.603	3.934.322

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 79.832 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 25.209 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação negativa no montante de 28.780 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 8.159 milhares de Euros; e (v) uma variação negativa na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa, líquida de imposto) no montante de 2.218 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 37.277 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 38.060 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 1.546 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; e (iv) uma variação negativa de 4.251 milhares de Euros efeito dos impactos da adopção das IFRS 9 e IFRS 15.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

30. Conta de Hidraulicidade

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2018	Mar 2017
Saldo no início do período	1.574	1.574
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-393	-
Saldo no fim do período	1.181	1.574

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 23/89, de 19 de Janeiro, e reflete os movimentos contabilísticos resultantes da aplicação do mecanismo de correcção de hidraulicidade instituído pelo referido Decreto-Lei. Este mecanismo legal foi concebido para compatibilizar a acentuada irregularidade interanual dos custos de produção com uma política de relativa estabilidade tarifária, que, como regra, repercute nos consumidores a média das condições hidrológicas.

Atendendo à evolução do sector eléctrico nacional, nomeadamente a liberalização encetada, o legislador pretendeu adequar o mecanismo da conta de correcção de hidraulicidade às condições de mercado, tendo, para tal, publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010, de 14 de Outubro, que determina a extinção deste mecanismo em 31 de Dezembro de 2016 e estabelece um regime transitório aplicável até essa data. Nos termos deste Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental.

Os diferenciais positivos da conta de correcção de hidraulicidade devem ser entregues pela EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP S.A.) à entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), por contrapartida da conta de correcção de hidraulicidade, em benefício da tarifa de uso global de sistema ou de outra aplicável a todos os consumidores de energia eléctrica. Por sua vez, os diferenciais negativos devem ser recuperados em benefício da conta de correcção de hidraulicidade através da mesma tarifa e entregues pela entidade concessionária da RND à EDP S.A.

Os encargos ou proveitos financeiros que sempre estiveram associados ao saldo acumulado desta conta são registados por contrapartida de resultados.

Este Decreto-Lei determina que a conta de correcção de hidraulicidade, que sempre esteve afectada às contas do Grupo EDP, deve manter-se evidenciada na demonstração da posição financeira da EDP, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo às demonstrações financeiras.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 110/2010 de 14 de Outubro, o mecanismo de correcção de hidraulicidade cessou no final de 2016. No final desse ano, a conta de correcção de hidraulicidade ainda continha um montante, que correspondia essencialmente a juros suportados pela EDP, S.A. No documento “Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2017”, publicado pela ERSE, esta entidade veio estatuir que nas tarifas de 2017 não seria considerado qualquer montante relativo a este mecanismo, pelo que o valor constante da conta continuou inalterado.

Em Dezembro de 2017, a ERSE publicou o documento “Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2018 e Parâmetros para o Período de Regulação 2018-2020” que integra o anexo “Proveitos Permitidos e Ajustamentos para 2018 das Empresas Reguladas do Sector Elétrico”, o qual determina que o montante a considerar nas tarifas de uso global do sistema em 2018 é de 1.574 milhares de euros, valor correspondente ao saldo da conta em 31 de Dezembro de 2017.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

31. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	259.018	288.137	259.018	288.137
- EDP Finance B.V.	1.148.874	1.942.285	-	-
- Grupo EDP Brasil	462.274	454.786	-	-
- Grupo EDP Renováveis	815.818	825.927	-	-
	2.685.984	3.511.135	259.018	288.137
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	-	4.350.000	4.350.000
- EDP Finance B.V.	9.942.565	10.000.982	-	-
- Grupo EDP Brasil	701.087	679.445	-	-
	10.643.652	10.680.427	4.350.000	4.350.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.168	739.168	739.168
	739.168	739.168	739.168	739.168
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	402.906	408.455	402.906	408.455
- Grupo EDP Brasil	31.755	32.722	-	-
	434.661	441.177	402.906	408.455
Outros empréstimos	16.049	16.923	-	-
	14.519.514	15.388.830	5.751.092	5.785.760
Juros a pagar	1.776	1.249	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	67.905	79.557	-	-
Total Empréstimos	14.589.195	15.469.636	5.751.092	5.785.760
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-31.672	-34.874	-	-
	14.557.523	15.434.762	5.751.092	5.785.760
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	62.751	64.984	62.751	76.433
- EDP Finance B.V.	283.862	29.990	-	-
- Grupo EDP Brasil	115.894	110.779	-	-
- Grupo EDP Renováveis	161.401	166.101	-	-
- Outros	139	20	-	-
	624.047	371.874	62.751	76.433
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	50.000	50.000	4.550.000	4.550.000
- EDP Finance B.V.	106.233	549.035	-	-
- Grupo EDP Brasil	208.593	205.561	-	-
	364.826	804.596	4.550.000	4.550.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	6.000	6.000	1.942.500	2.961.519
	6.000	6.000	1.942.500	2.961.519
Outros empréstimos	3.880	3.836	-	-
	998.753	1.186.306	6.555.251	7.587.952
Juros a pagar	163.434	260.116	93.688	114.585
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	512	1.707	-	-
Total Empréstimos	1.162.699	1.448.129	6.648.939	7.702.537
Depósitos Colaterais - Corrente *	-10.343	-10.381	-	-
	1.152.356	1.437.748	6.648.939	7.702.537

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos, 200.000 milhares de Euros e 130.000 milhares de Reais.

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Principais eventos ocorridos no período:

Em Março de 2018, a EDP cancelou um Empréstimo Sindicado de 2.000 milhões de Euros que vencia em Fevereiro de 2020 e que era constituído por um Term Loan (totalmente desembolsado) de 1.500 milhões de Euros e uma Revolving Credit Facility ("RCF") (não desembolsada) de 500 milhões de Euros. Na mesma data, a EDP contratou uma RCF sindicada de 2.240 milhões de Euros com um prazo de 5 anos, prorrogável por 2 anos adicionais, sujeito à autorização dos credores.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Março de 2018, é analisado como segue:

Emitente / Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições / Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	50 EUR	50.000	50.000
						50.000	50.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	84.871	-
EDP Finance B.V.(vi)	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	637 USD	516.629	-
			Fair Value/ Cash Flow				
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	608.717	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	81.162	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(vi)	Nov-14	Taxa fixa USD 4,125%	Net Investment	Jan-20	583 USD	473.114	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	n.a.	Fev-24	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-17	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	Set-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-17	Taxa fixa USD 3,625%	Net Investment	Jul-24	1.000 USD	811.622	-
EDP Finance B.V.	Nov-17	Taxa fixa EUR 1,50%	n.a.	Nov-27	500 EUR	500.000	-
						10.093.708	

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

(vi) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP - Energias de Portugal, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Emitente / Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições / Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	300 BRL	73.285	-
EDP São Paulo	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	108 BRL	26.381	-
EDP Espírito Santo	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	43.187	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	204 BRL	49.737	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	332 BRL	81.129	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	54 BRL	13.290	-
Energias do Brasil	Abr-16	IPCA + 8,3479%	n.a.	Abr-22	269 BRL	65.794	-
Energest	Abr-16	CDI + 2,25%	n.a.	Abr-18	36 BRL	8.794	-
Energest	Abr-16	CDI + 2,265%	n.a.	Abr-20	54 BRL	13.191	-
Enerpeixe	Nov-16	114,50% * CDI	n.a.	Nov-19	350 BRL	85.495	-
Pecém	Dez-16	CDI + 2,95%	n.a.	Nov-21	330 BRL	80.610	-
EDP São Paulo	Abr-17	108,75% * CDI	n.a.	Abr-22	150 BRL	36.641	-
EDP Espírito Santo	Abr-17	108,75% * CDI	n.a.	Abr-22	190 BRL	46.412	-
Enerpeixe	Nov-17	116,00% * CDI	n.a.	Dez-22	320 BRL	78.167	-
EDP São Paulo	Dez-17	107,50% * CDI	n.a.	Jan-21	100 BRL	24.427	-
EDP PCH	Dez-17	CDI + 1,30%	n.a.	Dez-22	150 BRL	36.641	-
EDP Espírito Santo	Dez-17	107,50% * CDI	n.a.	Jan-21	120 BRL	29.313	-
Lajeado Energia	Dez-17	109,00% * CDI	n.a.	Dez-20	100 BRL	24.427	-
Lajeado Energia	Dez-17	113,70% * CDI	n.a.	Dez-22	200 BRL	48.854	-
EDP São Paulo	Jan-18	107,50% * CDI	n.a.	Jan-21	100 BRL	24.427	-
EDP Espírito Santo	Jan-18	107,50% * CDI	n.a.	Jan-21	100 BRL	24.427	-
						914.629	-
						11.808.337	800.000

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, estes financiamentos totalizavam 967.695 milhares de Euros e 1.249.771 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 40).

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 226 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 31 de Março de 2018. O Grupo tem também um programa de Papel Comercial no valor de 100 milhões de Euros com garantia de colocação e totalmente disponível a 31 de Março de 2018. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.300 milhões de Euros, com maturidade em 2022 e uma RCF no valor de 75 milhões de Euros, com maturidade em 2019, totalmente disponíveis a 31 de Março de 2018. O Grupo dispõe ainda de uma RCF no valor de 2.240 milhões de Euros, com compromisso de tomada firme e maturidade em 2023, disponível em 1.240 milhões de Euros a 31 de Março de 2018.

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Em 31 de Março de 2018, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Mar 2019	Dez 2019	Dez 2020	Dez 2021	Dez 2022	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	112.956	81.668	97.033	254.974	74.798	1.223.313	1.844.742
Real Brasileiro	135.156	138.662	77.264	66.705	73.424	283.951	775.162
Dólar Americano	308.293	7.949	11.315	11.493	11.258	156.761	507.069
Outras	82.918	17.935	19.619	21.341	18.176	38.175	198.164
	639.323	246.214	205.231	354.513	177.656	1.702.200	3.325.137
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	247.856	652.198	1.068.987	596.396	1.184.291	3.955.649	7.705.377
Real Brasileiro	229.525	118.680	219.114	239.431	119.097	4.765	930.612
Dólar Americano	31.290	672.420	471.314	604.457	-	804.928	2.584.409
	508.671	1.443.298	1.759.415	1.440.284	1.303.388	4.765.342	11.220.398
Híbrido:							
Euro	1.767	-	-	-	-	739.168	740.935
	1.767	-	-	-	-	739.168	740.935
Papel comercial:							
Euro	6.397	-	-	200.000	-	-	206.397
Real Brasileiro	-	33.531	-	-	-	-	33.531
Dólar Americano	1.474	202.906	-	-	-	-	204.380
	7.871	236.437	-	200.000	-	-	444.308
Outros empréstimos:							
Euro	1.289	73	42	-	-	-	1.404
Real Brasileiro	3.778	1.252	853	416	-	13.413	19.712
	5.067	1.325	895	416	-	13.413	21.116
	1.162.699	1.927.274	1.965.541	1.995.213	1.481.044	7.220.123	15.751.894

Em 31 de Dezembro de 2017, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Dez 2021	Dez 2022	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	144.427	111.999	1.592.654	255.313	74.308	230.083	2.408.784
Real Brasileiro	127.779	161.513	75.823	64.615	65.306	263.268	758.304
Dólar Americano	25.426	302.658	11.624	11.808	11.566	161.008	524.090
Outras	83.741	19.189	19.932	21.675	18.494	38.683	201.714
	381.373	595.359	1.700.033	353.411	169.674	693.042	3.892.892
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	303.583	652.500	1.070.299	596.102	1.183.316	3.960.257	7.766.057
Real Brasileiro	217.235	131.014	200.433	221.015	122.320	4.662	896.679
Dólar Americano	499.769	686.261	483.958	620.755	-	826.708	3.117.451
	1.020.587	1.469.775	1.754.690	1.437.872	1.305.636	4.791.627	11.780.187
Híbrido:							
Euro	32.140	-	-	-	-	739.168	771.308
	32.140	-	-	-	-	739.168	771.308
Papel comercial:							
Euro	6.046	-	-	200.000	-	-	206.046
Real Brasileiro	-	33.971	-	-	-	-	33.971
Dólar Americano	2.973	208.455	-	-	-	-	211.428
	9.019	242.426	-	200.000	-	-	451.445
Outros empréstimos:							
Euro	1.283	91	42	-	-	-	1.416
Real Brasileiro	3.727	1.746	894	428	-	13.722	20.517
	5.010	1.837	936	428	-	13.722	21.933
	1.448.129	2.309.397	3.455.659	1.991.711	1.475.310	6.237.559	16.917.765

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018		Dez 2017	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	14.589.195	15.594.351	15.469.636	16.747.971
Empréstimos - Corrente	1.162.699	896.895	1.448.129	1.094.003
	15.751.894	16.491.246	16.917.765	17.841.974



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

32. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	736.017	763.249	3.263	4.137
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	755.551	759.004	2.047	2.002
	1.491.568	1.522.253	5.310	6.139

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Não Corrente	1.169.828	1.198.362	4.934	5.763
Corrente	321.740	323.891	376	376
	1.491.568	1.522.253	5.310	6.139

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Mar 2018
Saldo no início do período	763.249
Dotação do período	5.013
Utilizações de provisões	-32.043
Transferências, reclassificações e variação cambial	-202
Saldo no fim do período	736.017

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2018			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	1.814	553	-141	2.226
Componente operacional (ver nota 10)	1.814	553	-141	2.226
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	2.347	287	153	2.787
Componente financeira (ver nota 13)	2.347	287	153	2.787
	4.161	840	12	5.013

Milhares de Euros	Mar 2017			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	2.204	153	-196	2.161
Componente operacional (ver nota 10)	2.204	153	-196	2.161
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	2.621	338	-52	2.907
Componente financeira (ver nota 13)	2.621	338	-52	2.907
	4.825	491	-248	5.068

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Mar 2018
Saldo no início do período	759.004
Dotação do período	9.077
Utilizações de provisões	-6.611
Transferências, variação cambial e mútua	-5.919
Saldo no fim do período	755.551

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2018			Mar 2017		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	1.474	223	1.697	1.627	226	1.853
Componente operacional (ver nota 10)	1.474	223	1.697	1.627	226	1.853
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	2.383	4.997	7.380	3.055	5.555	8.610
Componente financeira (ver nota 13)	2.383	4.997	7.380	3.055	5.555	8.610
Custo líquido do período	3.857	5.220	9.077	4.682	5.781	10.463

Com referência a 31 de Março de 2018, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais corresponde a um decréscimo de 27.232 milhares de Euros (31 de Março de 2017: 33.966 milhares de Euros), dos quais 23.586 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal (31 de Março de 2017: 32.019 milhares de Euros) e 3.646 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e no Brasil (31 de Março de 2017: 1.947 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito, essencialmente, a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 3.453 milhares de Euros (31 de Março de 2017: acréscimo de 3.103 milhares de Euros), dos quais 393 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (31 de Março de 2017: 3.473 milhares de Euros) e 3.060 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo no Brasil (31 de Março de 2017: movimento líquido positivo de 6.576 milhares de Euros).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentadas por maturidade, com referência a 31 de Dezembro de 2017, como segue: (i) Menos de 1 ano: 264.281 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 483.811 milhares de Euros; (iii) Entre 3 e 5 anos: 419.624 milhares de Euros; (iv) Mais de 5 anos: 823.875 milhares de Euros.

Em 31 de Março de 2018 e 2017, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

33. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	84.047	85.049	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	4.993	6.235	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	461.688	463.556	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	266.826	197.989	2.830	10.455
	817.554	752.829	2.830	10.455

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Não Corrente	792.883	726.771	1.277	8.902
Corrente	24.671	26.058	1.553	1.553
	817.554	752.829	2.830	10.455

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Mar 2018
Saldo no início do período	85.049
Dotação do período	2.588
Reversão do período	-2.055
Utilização da provisão	-1.990
Diferenças cambiais e outros	455
Saldo no final do período	84.047

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

No primeiro trimestre de 2018, a rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências não apresentou alterações significativas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Mar 2018
Saldo no início do período	6.235
Utilização da provisão	-1.247
Diferenças cambiais e outros	5
Saldo no final do período	4.993

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Mar 2018
Saldo no início do período	463.556
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	1.494
Reforço da responsabilidade (ver nota 16)	228
Diferenças cambiais e outros	-3.590
Saldo no final do período	461.688

A 31 de Março de 2018, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento não apresenta alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2017.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar18	
	Grupo	Individual
Saldo a 31 Dezembro 2017	197.989	10.455
Ajustamento pela adopção da norma IFRS 15 (ver nota 3)	-17.625	-
Saldo a 1 Janeiro 2018	180.364	10.455
Dotação do período	196	-
Reversão do período	-7.821	-7.625
Utilização da provisão	-591	-
CESE (ver nota 15)	66.356	-
CMEC	23.959	-
"Lesividad"	3.005	-
Diferenças cambiais e outros	1.358	-
Saldo a 31 Março 2018	266.826	2.830

Em 3 de Maio, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de euros. Não obstante a EDP se encontrar neste momento a analisar os fundamentos técnicos e legais da referida homologação, reflectiu-se essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de Março, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. No primeiro trimestre de 2018, não houve alterações significativas.

Por último, importa identificar alguns litígios e contingências que, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, assumem valores materialmente relevantes, a saber:

- i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do Grupo Fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de Março de 2018, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 275 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2017: 273 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal, S.A. Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial.

34. Parcerias Institucionais nos EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	897.338	914.612
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.133.386	1.249.110
	2.030.724	2.163.722

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Mar 2018
Saldo no início do período	2.163.722
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-167
Pagamentos a investidores institucionais	-45.680
Outros proveitos (ver nota 8)	-52.067
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	20.456
Diferenças cambiais	-57.395
Outros	1.855
Saldo no final do período	2.030.724

35. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Subsídios para investimento em imobilizado	571.602	491.008
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	40.909	10.632
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	51.246	38.698
Contratos de venda de energia - EDPR NA	12.662	13.686
Proveitos diferidos - CMEC	378.567	364.428
Valores a pagar por concessões	209.990	209.117
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	59.050	110.986
Outros credores e operações diversas	102.291	104.616
	1.426.317	1.343.171

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Fornecedores	851.839	947.702	348.761	366.401
Custos especializados com fornecimentos	668.779	657.669	261.254	272.958
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	598.339	639.345	814	715
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	191.245	162.902	34.670	31.165
Licenças de Emissão de CO2	124.486	101.693	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	194.302	249.914	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	7.173	13.157	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	82.690	83.012	-	-
Outros credores e operações diversas	642.999	642.737	37.421	15.224
	3.361.852	3.498.131	682.920	686.463

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	249.914	10.632
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-54.067	-
Desvio tarifário do período	-	28.636
Encargos financeiros (ver nota 13)	81	15
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-1.626	1.626
Saldo em 31 de Março de 2018	194.302	40.909

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo no montante acumulado de 42.786 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 35.127 milhares de Euros) e 15.633 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 16.728 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida em 2018 inclui o desvio tarifário do período com impacto positivo de 8.696 milhares de Euros (ver nota 7), transferência para desvios tarifários a receber de 28.872 milhares de Euros (ver nota 22), a actualização financeira no montante de 2.448 milhares de Euros (ver nota 13), diminuição do montante devolvido através da tarifa de energia eléctrica de 31.706 milhares de Euros e o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 1.746 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados, no valor de 5.580 milhares de Euros a 31 de Março de 2018 (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Investimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 461.257 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 447.440 milhares de Euros) inclui o valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2017 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13), no montante de 264.003 milhares de Euros. Esta rubrica inclui ainda 197.254 milhares de Euros relativos ao valor do ajustamento final reconhecido de acordo com o resultado alcançado pelo Grupo de trabalho EDP/REN (256.539 milhares de Euros), deduzidos da amortização do período e acrescidos dos respectivos encargos de actualização.

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 142.268 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 139.809 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 67.589 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 69.072 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2017 e 2018 em Portugal e Espanha, nos montantes de 74.851 milhares de Euros e 49.635 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2017: 58.789 milhares de Euros e 42.904 milhares de Euros). As licenças relativas aos consumos de determinado ano são entregues às entidades reguladoras até Abril do ano seguinte.

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 31 de Março de 2018, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados à data, estes valores a pagar ascendem ao montante de 129.801 milhares de Euros e 22.935 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2017: 133.107 milhares de Euros e 13.092 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2017: 14.317 milhares de Euros).

A diminuição de Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos deve-se, essencialmente, a pagamentos na EDPR NA e na EDPR Brasil, onde está em curso a construção de parques eólicos relevantes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

36. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	537.094	591.779	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis(ver nota 40)	2.196	2.197	-	-
Instrumentos financeiros derivados	80.964	91.092	111.120	112.714
Empresas do Grupo	-	-	196.517	199.280
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	90.530	94.660	-	-
Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte	79.060	79.414	79.060	79.414
Outros credores e operações diversas	15.584	15.842	-	-
	805.428	874.984	386.697	391.408
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	181.068	121.023	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	63.555	42.207	-	-
Instrumentos financeiros derivados	90.301	94.522	198.271	190.643
Empresas do Grupo	-	-	729.411	1.591.110
Sistema Financeiro do Grupo	-	-	298.108	197.174
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	10.309	14.525	-	-
Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte	6.441	6.434	6.441	6.434
Outros credores e operações diversas	5.233	5.429	154.359	109.268
	356.907	284.140	1.386.590	2.094.629
	1.162.335	1.159.124	1.773.287	2.486.037

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não corrente e Corrente inclui:

i) empréstimos concedidos pela ACE Portugal (Grupo CTG), na sequência da venda em 2017 de 49% da participação na EDPR PT - Parques Eólicos S.A. e subsidiárias, no montante total de 37.712 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 37.362 milhares de euros), com uma taxa fixa de 3,75% (ver nota 41);

ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones S.L. e suas subsidiárias, no montante total de 234.480 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 231.751 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 3,32% e 7,55%;

iii) empréstimos concedidos pela ACE Poland (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, no montante total de 123.873 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 123.430 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 1,33% e 7,23% (ver nota 41);

iv) empréstimos concedidos pela ACE Italy (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.R.L. e suas subsidiárias, no montante total de 71.236 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 78.436 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 4,5% (ver nota 41);

v) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR France e suas subsidiárias, no montante total de 59.011 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 58.388 milhares de Euros) com taxas fixas que variam entre 3,1% e 7,18%;

vi) empréstimos concedidos pela CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG), na sequência da venda em 2013 de 49% da participação na EDP Renováveis Portugal, S.A., no montante total de 62.024 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 61.140 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 5,5% (ver nota 41);

vii) suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 58.220 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas inclui o preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Itália) e no Brasil, bem como os preços contingentes relacionados com a venda do negócio da distribuição do gás em Espanha e Portugal, no montante de 40.670 milhares de Euros e 52.142 milhares de Euros, respectivamente.

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 44). A componente em moeda estrangeira encontra-se coberta por um instrumento de cobertura (ver nota 23).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

A variação na rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, corresponde ao reembolso de um empréstimo da EDP, S.A. Sucursal en España, no montante de 1.000 milhões de dólares americanos, cuja maturidade ocorreu em Fevereiro de 2018 (ver notas 23 e 44).

A rubrica Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte inclui o contrato de arrendamento do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em Dezembro de 2015 e o contrato de arrendamento do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte Pensões em Setembro de 2017.

O contrato do edifício do Porto foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 271 milhares de Euros tendo uma taxa implícita de 6,42%. A 31 de Março de 2018, o valor ascende a 30.665 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 30.808 milhares de Euros) (ver nota 41).

No que respeita ao contrato de arrendamento do edifício sede de Lisboa, a componente do edifício foi registada como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 491 milhares de Euros, tendo uma taxa implícita de 5,82%. A 31 de Março de 2018, o valor ascende a 54.836 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 55.040 milhares de euros) (ver nota 41).

37. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Imposto sobre o rendimento	100.491	86.645	-	-
Retenções na fonte	16.369	36.269	1.046	1.176
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	173.803	133.896	22.421	17.042
Impostos especiais Brasil	180.863	193.901	-	-
Outras tributações	253.694	204.296	984	955
	725.220	655.007	24.451	19.173

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Não Corrente	88.342	91.551	-	-
Corrente	636.878	563.456	24.451	19.173
	725.220	655.007	24.451	19.173

À data de 31 de Março de 2018, as rubricas de Imposto sobre o rendimento e Impostos especiais Brasil incluem um valor de 96.715 milhares de Euros (395.930 milhares de Reais), que correspondem ao valor de passivo reconhecido de 125.780 milhares de Euros (514.917 milhares de Reais) líquido de pagamentos (ver nota 24).

38. Activos e Passivos Detidos para Venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2018	Dez 2017
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de electricidade - Reino Unido	43.139	58.179
Activos da actividade de produção de electricidade - Brasil	8.348	10.271
Activos da actividade de produção de electricidade - Portugal	165.461	161.819
Outros activos	6.657	866
	223.605	231.135
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de produção de electricidade - Brasil	649	3.262
Passivos da actividade de produção de electricidade - Portugal	111.814	111.419
	112.463	114.681
	111.142	116.454

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Em 2017, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de venda e consequente perda de controlo da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited, pelo que, de acordo com a análise efectuada no âmbito da IFRS 5, esta venda foi considerada altamente provável e com referência a 30 de Junho de 2017, os seus activos e passivos foram classificados como detidos para venda. No decorrer de 2017, o Grupo EDPR concluiu a venda à ENGIE, de 23,3% do capital social e suprimentos da empresa, com subsequente perda de controlo. Adicionalmente, em 23 de Março de 2018, o Grupo EDPR concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 20% do capital social e suprimentos da empresa à Diamond Generation Europe Limited (DGE) por um preço de 36 milhões de Libras (ver notas 6 e 13). A 31 de Março de 2018, os activos atribuíveis às partes de capital e respectivos suprimentos que irão ser alienados mantêm-se reconhecidos na rubrica de activos não correntes detidos para venda, no valor de 43.139 milhares de Euros.

No decorrer do quarto trimestre de 2017, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de venda da empresa Costa Rica Energética, Ltda. A 31 de Dezembro de 2017, os activos e passivos associados a esta empresa foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda.

No último trimestre de 2017, o Grupo EDP deu início ao processo de venda das empresas de produção de electricidade EDP Small Hydro, S.A. e Pebble Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Lda. A 31 de Dezembro de 2017, os activos e passivos associados a estas empresas foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda.

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

39. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro e taxa de juro e moeda	13.920	-2.649	99.205	83.048
"Swaps", "Forwards" e Opções de matérias-primas	-533	-2.743	44.851	40.175
"Forwards" de moeda	380	-3.929	-3.413	5.186
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro e taxa de juro e moeda	100.819	141.377	117.821	280.477
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" de matérias-primas	-31.258	-37.767	717	3.298
"Swaps" taxa de juro	-20.741	-20.680	-	-
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	-12.594	-8.187	-4.731	-
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	52.862	42.188	-	-
	102.855	107.610	254.450	412.184

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 23) e Outros credores e outros passivos (ver nota 36) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 42) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRSs para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2018 e 2017 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY, EUR/RON e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL e USD/BRL.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2.

40. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2018	Dez 2017	Mar 2018	Dez 2017
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	26.209	-	26.209	-
Grupo EDP Brasil	1.290.911	1.297.333	-	-
Grupo EDP Renováveis	9.708	6.955	-	-
	1.326.828	1.304.288	26.209	-
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	923.823	902.592	923.823	902.592
Grupo EDP Espanha	250.598	303.101	-	-
Grupo EDP Brasil	616.350	604.285	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.859.825	2.789.736	-	-
	4.650.597	4.599.714	923.823	902.592
Total	5.977.424	5.904.002	950.032	902.592
Garantias reais	7.919	7.762	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, 940.462 milhares de Euros e 942.646 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 31 Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, 367.395 milhares de Euros e 393.944 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo EDP Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção, distribuição e transmissão de energia, é exigida à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Março de 2018 e de Dezembro de 2017, 762.434 milhares de Euros e 784.049 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Em adição à informação divulgada acima:

- A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.144.283 milhares de Euros e 1.258.661 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);
- O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 31.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.362.966	79.961	131.528	114.248	1.037.229
Obrigações de compra	19.623.854	4.304.403	4.946.666	2.559.304	7.813.481
	20.986.820	4.384.364	5.078.194	2.673.552	8.850.710

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 13.489.914 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018	Dez 2017
Obrigações de compra - Valor actual	13.489.914	14.481.883
Obrigações de compra - Valor nominal	19.962.361	18.313.855

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Mar 2018	Dez 2017
Compra de combustíveis	3.158.542	3.380.444
Compra de electricidade	12.145.660	12.900.272
Contratos de operação e manutenção	1.243.825	1.091.670
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	1.527.517	1.573.712
Contratos de empreitadas	657.979	655.067
Outros fornecimentos e serviços diversos	890.331	996.252
	19.623.854	20.597.417

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	3.158.542	886.052	1.254.759	492.165	525.566
Compra de electricidade	12.145.660	1.342.607	2.308.831	1.900.595	6.593.627
	15.304.202	2.228.659	3.563.590	2.392.760	7.119.193

Em 31 de Março de 2018, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 1.252.401 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 131.429 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 143.686 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 31, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 32.

As responsabilidades relacionadas com opções de venda sobre participações sociais do Grupo EDP, detidas por entidades terceiras, são as seguintes:

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da Tivano S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Julho de 2016 e Julho de 2020. O preço de exercício é de 450 milhares de Euros, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 31 de Março de 2018, esta opção de venda encontra-se valorizada em 1.618 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 1.618 milhares de Euros) (ver nota 36);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da San Mauro S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Março de 2017 e Março de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 31 de Março de 2018, esta opção de venda encontra-se valorizada em 259 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 259 milhares de Euros) (ver nota 36);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da AW 2 S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Abril de 2017 e Abril de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 31 de Março de 2018, esta opção de venda encontra-se valorizada em 292 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 292 milhares de Euros) (ver nota 36).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efectuadas em 2018 e anos anteriores, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

	Mar 2018				
	Capital em dívida por período				
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros	Total				
Rendas vincendas de locações operacionais	234.711	12.165	20.451	18.590	183.505
Obrigações de compra	232.013	64.427	167.586	-	-
	466.724	76.592	188.037	18.590	183.505

A rubrica Obrigações de compra corresponde a contratos de operação e manutenção.

41. Partes Relacionadas

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros em 2015.

Em 27 de Outubro de 2016, foi concluída a transacção relativa à alienação da participação minoritária nos activos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de Dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de Junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 135.679 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 74.419 milhares de Euros em 2017.

Salos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Italia e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transacções, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 294.845 milhares de Euros incluindo juros (31 de Dezembro de 2017: 300.368 milhares de Euros) (ver nota 36) tendo sido registados juros de 5.725 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 7.167 milhares de Euros).

No decorrer do primeiro trimestre de 2018, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 23.520 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Saldos com os Fundos de Pensões e Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%. A 31 de Março de 2018, o valor actual do contrato ascende a 30.665 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 30.808 milhares de Euros) (ver nota 36).

A Setembro de 2017, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede do Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 5,82%. A 31 de Março de 2018, o valor actual do contrato ascende a 54.836 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 55.040 milhares de Euros) (ver nota 36).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	31 de Março de 2018			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	-	75.476	392.315	467.791
EDP Distribuição, S.A.	-	1.928.269	61.815	1.990.084
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	51.081	51.081
EDP Finance B.V.	-	438.952	23.984	462.936
EDP Produção, S.A.	-	5.219.450	83.624	5.303.074
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	15.930	271	16.201
EDP IS, Lda.	8.062	194.416	21	202.499
EDP Renováveis, S.A.	-	-	122.079	122.079
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.116.509	-	12.478	1.128.987
Outras	14.380	48.321	157.092	219.793
	1.138.951	7.920.814	904.760	9.964.525

O montante de 438.952 milhares de Euros respeita à recompra em mercado pela EDP, S.A. de duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

Milhares de Euros	31 de Março de 2018			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Distribuição, S.A.	87.515	-	24.993	112.508
EDP Comercial, S.A.	105.866	-	3.424	109.290
EDP Finance B.V.	-	11.759.554	86.385	11.845.939
EDP Produção, S.A.	64.004	-	488.366	552.370
Pebble Hydro, Lda.	-	41.500	1.023	42.523
EDP Comercializadora, S.A.	-	-	49.792	49.792
Outras	40.724	-	163.234	203.958
	298.109	11.801.054	817.217	12.916.380

O montante de 11.759.554 milhares de Euros inclui 6 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP, S.A., a 31 de Março de 2018, no montante total de 8.938.626 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	31 de Março de 2018			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Obtidos	Gastos	
EDP Finance B.V.	-	-75.936	-32.065	-108.001
EDP Produção, S.A.	-	-	-401.601	-401.601
EDP Espanã, S.A.U.	-	-	-45.177	-45.177
Outras	-45	-2	-27.102	-27.149
	-45	-75.938	-505.945	-581.928

Proveitos

Milhares de Euros	31 de Março de 2018			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Concedidos	Rendimentos	
EDP Comercial, S.A.	17	609	339.874	340.500
EDP Distribuição, S.A.	-	17.379	9.553	26.932
EDP Produção, S.A.	140	44.040	38.323	82.503
EDP Finance B.V.	-	6.936	20.275	27.211
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	550.487	550.487
EDP Comercializadora, S.A.	-	-	12.826	12.826
EDP Renováveis, S.A.	-	-	10.027	10.027
Outras	144	7.657	28.789	36.590
	301	76.621	1.010.154	1.087.076

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 501.183 milhares de Euros (ver nota 13).

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	31 de Março de 2018		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	15.587	3.967	11.620
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	381	192	189
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	28.244	2.696	25.548
Cide HC Energía, S.A.	2.803	7.752	-4.949
Moray Offshore Windfarm (East) Limited	23.647	-	23.647
HC Tudela Cogeneración, S.L.	2.358	1.865	493
Outras	3.492	2.103	1.389
	76.512	18.575	57.937
Associadas			
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport, S.A.S.	3.595	-	3.595
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier, S.A.S.	4.496	-	4.496
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	5.259	-	5.259
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	12.785	-	12.785
Outras	9.865	2.457	7.408
	36.000	2.457	33.543
	112.512	21.032	91.480

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Transacções

Milhares de Euros	31 de Março de 2018			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	455	45	-12.558	-
Cide HC Energía, S.A.	27.008	9	-15	-7
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	88	-	-6.489	-
Outras	3.128	332	-4.629	-
	30.679	386	-23.691	-7
Associadas				
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	30	83	-	-
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	-	-	-33	-
Outras	237	210	-	-
	267	293	-33	-
	30.946	679	-23.724	-7

42. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2018			Dez 2017		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	124.016	124.016	-
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	123.018	123.018	-	-	-	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	6.261.293	6.261.293	-	6.165.109	6.165.109	-
Outros devedores e outros activos	582.061	582.061	-	530.176	530.176	-
Instrumentos financeiros derivados	274.120	274.120	-	293.224	293.224	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	-	37.544	37.544	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	42.015	42.015	-	45.255	45.255	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.338.989	1.338.989	-	2.400.077	2.400.077	-
	8.621.496	8.621.496	-	9.595.401	9.595.401	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	15.751.894	16.491.246	739.352	16.917.765	17.841.974	924.209
Fornecedores e acréscimos de custos	1.450.178	1.450.178	-	1.587.047	1.587.047	-
Parcerias institucionais nos EUA	2.030.724	2.030.724	-	2.163.722	2.163.722	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.766.389	2.766.389	-	2.763.247	2.763.247	-
Outros credores e outros passivos	991.070	991.070	-	973.510	973.510	-
Instrumentos financeiros derivados	171.265	171.265	-	185.614	185.614	-
	23.161.520	23.900.872	739.352	24.590.905	25.515.114	924.209

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Milhares de Euros	Mar 2018			Dez 2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	77.573	46.443
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através do rendimento integral	-	76.634	18.677	-	-	-
Através de resultados	-	-	27.707	-	-	-
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 22)	-	399.832	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	274.120	-	-	293.224	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	-	-	-	37.544
	-	750.586	46.384	-	370.797	83.987
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	171.265	-	-	185.614	-
	-	171.265	-	-	185.614	-

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Ao justo valor através de	
	rendimento integral	resultados
Saldo no início do período	18.717	27.707
Variação de justo valor	-145	-
Aquisições	109	-
Outras variações	-4	-
Saldo no final do período	18.677	27.707

O saldo de início do período refere-se a 1 de Janeiro de 2018, após adopção da IFRS 9 (ver nota 20).

43. Eventos Relevantes ou Subsequentes

EDPR estabelece contrato de venda de energia de 200MW relativo a novo projecto solar nos EUA

A 6 de Abril de 2018 a EDP Renováveis, S.A., controlada a 82,6% pela EDP, anunciou através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC um contrato de 20 anos para a venda de energia produzida de 200 MW com a Hoosier Energy Rural Electric Corporative, Inc, relativo ao projecto solar Riverstart.

Espera-se que o projecto situado no Estado de Indiana tenha o seu início de operações em 2022.

Resultado da oferta da EDP Brasil para aquisição parcial da CELESC

No dia 27 de Abril de 2018, a EDP - Energias do Brasil S.A, detida em 51% pela EDP deu a conhecer ao mercado o resultado do leilão de oferta pública voluntária para a aquisição de acções preferenciais da Centrais Eléctricas de Santa Catarina - CELESC. A EDP - Energias do Brasil S.A adquiriu 1.990.013 acções preferenciais por um total de 53,7 milhões de Reais, o equivalente a cerca de 13 milhões de Euros (preço por acção: 27 Reais).

Após a liquidação das compras realizadas no leilão, que ocorreu no dia 2 de Maio de 2018, a EDP - Energias do Brasil S.A passou a ter em sua posse 2.427.820 acções preferenciais, o que, totalizando com 5.140.868 acções ordinárias, ambas emitidas pela CELESC, representam 19,62% do capital social da CELESC.

EDPR estabelece dois contratos de venda de energia de 150MW relativos a novo projecto eólico nos EUA

A 10 de Maio de 2018, a EDP Renováveis, S.A., controlada a 82,6% pela EDP, anunciou através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC um contrato de 15 anos para a venda de energia produzida de 50 MW com uma empresa do segmento Comercial e Industrial (C&I), e um contrato de 20 anos para a venda de energia produzida de 100 MW com a Wabash Valley Power Association, relativos ao projecto eólico Broadlands.

Espera-se que o projecto situado no Estado de Illinois tenha o seu início de operações em 2019.

44. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 183 recursos humanos em 31 de Março de 2018, dos quais 106 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A Demonstração da Posição Financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Mar 2018	Dez 2017
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.154.431	4.154.431
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	73.562	72.487
Outros devedores e outros activos (ver nota 23)	8.659	894.059
Total de Activos Não Correntes	7.106.203	7.990.528
Devedores e outros activos	1.290.023	733.390
Impostos a receber	42.545	80.389
Caixa e equivalentes de caixa	117	1.454
Total de Activos Correntes	1.332.685	815.233
Total do Activo	8.438.888	8.805.761
Capitais próprios afectos	7.433.172	6.933.048
Benefícios aos empregados	2.170	3.073
Credores e outros passivos	196.517	199.279
Provisões	260	260
Total Passivos Não Correntes	198.947	202.612
Credores e outros passivos (ver nota 36)	785.448	1.652.768
Impostos a pagar	21.321	17.333
Total Passivos Correntes	806.769	1.670.101
Total do Passivo	1.005.716	1.872.713
Total Capitais Próprios e Passivo	8.438.888	8.805.761

45. Processo investigação CMEC e DPH

Em 2012, a Comissão Europeia (CE) e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Acção Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e à metodologia do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), bem como aos direitos da EDP de utilização do Domínio Público Hídrico (DPH).

A esta data encontra-se ainda a decorrer a investigação do DCIAP no contexto da denúncia acima referida.

Na sequência de alterações na legislação da União Europeia e como parte da liberalização do sector da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, o qual determinou a cessação antecipada dos CAE de longo prazo assinados em 1996. Assim, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN") assinaram em 2005 os acordos de cessação dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. A metodologia utilizada para determinar o montante da compensação a que a EDP tinha direito (CMEC) foi aprovada pela Comissão Europeia (CE) em 2004 (Decisão N161/2004) que a considerou efectiva e estritamente necessária.

Em 8 de Março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão no âmbito dos quais a EDP Produção pagou aproximadamente 759 milhões de Euros como contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Na sequência da denúncia recebida, a CE solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação dos CAE e sua substituição pelos CMEC, tendo concluído, em Setembro de 2013, que a compensação recebida pela cessação antecipada não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos activos e tendo ainda constatado que a aplicação dos CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Em Maio de 2017, a CE encerrou o seu procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos de concessão do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço da extensão das concessões era apropriada e resultou num preço de mercado justo, pelo que não foi concedido à EDP qualquer apoio estatal.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação do DCIAP relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efectuados pela EDP no âmbito da extensão das concessões do DPH. O DCIAP informou através de uma comunicação pública que as investigações continuam a decorrer e que os factos podem ser relativos a corrupção activa e passiva e participação económica em negócio e que foram efectuadas buscas nos escritórios da EDP, da REN enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. No contexto da investigação, o DCIAP informou através da referida comunicação pública que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, foram visados na investigação.

A EDP não aceita quaisquer acusações de irregularidades da sua parte nem da parte de qualquer membro do Grupo EDP e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o valor pago pelos direitos de concessão do DPH foram justos e em conformidade com as condições de mercado. No entanto, face à fase actual, em que o processo se encontra não é possível determinar o seu desfecho, nem os eventuais impactos ao nível das demonstrações financeiras.

46. Segmentos Operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia eólica e solar, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição, transmissão e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção e Comercialização na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção e Comercialização na Península Ibérica corresponde às actividades de produção regulada e em mercado e à comercialização de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.;
- EDP Small-Hydro, S.A.;
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como pelas respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

O período homólogo inclui ainda neste segmento a actividade de distribuição de gás em Portugal e Espanha, nomeadamente as seguintes empresas, que foram alienadas durante o ano de 2017:

- EDP Gás Distribuição, S.A. (até à data da alienação);
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U. (até à data da alienação);
- EDP España Distribución Gas, S.A. (até à data da alienação);
- Naturgas Suministro GLP, S.A.U (até à data da alienação).

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes eólica e solar e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocados aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Activos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do activo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 18.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística divulgada na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.



EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Informação por segmentos operacionais em 31 de Março de 2018

	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção e Comercialização	Redes Reguladas				
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros						
Receitas inter-segmentos	2.154.538	1.424.806	475.386	740.594	4.795.324	
Receitas com terceiros	22.987	550.447	178.952	322	752.708	
	2.131.551	874.359	296.434	740.272	4.042.616	
Margem Bruta						
	357.440	322.373	476.303	238.695	1.394.811	
Outros proveitos	7.853	5.199	64.306	764	78.122	
Fornecimentos e serviços externos	-70.403	-66.101	-74.018	-35.155	-245.677	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-38.136	-31.748	-28.165	-29.119	-127.168	
Outros custos	-71.395	-70.636	-57.777	-12.504	-212.312	
Resultado Operacional Bruto	185.359	159.087	380.649	162.681	887.776	
Provisões	58	481	-63	-1.012	-536	
Amortizações e imparidades	-93.027	-69.858	-128.240	-41.030	-332.155	
Resultado Operacional	92.390	89.710	252.346	120.639	555.085	
Equivalências patrimoniais em Joint ventures e associadas	534	-32	613	230	1.345	
Activos	11.321.971	5.791.015	15.273.784	4.182.319	36.569.089	
Investimentos em Joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	25.738	37	292.843	432.185	750.803	
Passivos	2.785.299	2.422.440	1.237.417	871.322	7.316.478	
Investimento Operacional	27.505	34.304	265.215	33.579	360.603	

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Março de 2018

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	4.795.324
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	96.185
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-859.119
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	4.032.390
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	1.394.811
Margem Bruta de Outros Segmentos	96.003
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-97.548
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	1.393.266
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	887.776
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	7.933
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-2.944
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	892.765
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	555.085
Resultado Operacional de Outros Segmentos	305
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-6.875
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	548.515
Total de Activos dos Segmentos Reportados	36.569.089
Activos não alocados	4.375.809
Activos Financeiros	1.727.627
Activos por Impostos	1.390.659
Outros Activos	1.257.523
Activos de Outros Segmentos	1.099.028
Eliminação de activos inter-segmentos*	-1.152.074
Total de Activos do Grupo EDP	40.891.852
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	750.803
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	129.528
Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	880.331
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	7.316.478
Passivos não alocados	20.692.128
Passivos Financeiros	15.864.357
Parcerias institucionais nos EUA	2.030.724
Passivos por Impostos	1.200.753
Outros Passivos	1.595.113
Conta de Hidraulicidade	1.181
Passivos de Outros Segmentos	719.316
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.371.281
Total de Passivos do Grupo EDP	27.356.641
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	360.603
Investimento Operacional de Outros Segmentos	6.936
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	367.539
Desmantelamentos de Activos Tangíveis	228
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	39.006
Subsídios ao Investimento	-4.561
Outros Investimentos	4.221
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (Notas 16 e 17)	406.433

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	78.122	13.838	-6.457	85.503
Fornecimentos e serviços externos	-245.677	-61.921	98.100	-209.498
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-127.168	-38.532	3.069	-162.631
Outros custos	-212.312	-1.456	-107	-213.875
Provisões	-536	7.628	-	7.092
Amortizações e imparidades	-332.155	-15.257	-3.930	-351.342
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	1.345	89	-	1.434

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Informação por segmentos operacionais em 31 de Março de 2017

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção e Comercialização	Redes Reguladas				
Receitas de vendas e serviços de energia e outros						
Receitas inter-segmentos	2.192.109	1.576.280		467.438	731.409	4.967.236
Receitas com terceiros	18.727	641.601		80.509	168	741.005
	2.173.382	934.679		386.929	731.241	4.226.231
Margem Bruta	358.728	443.891		459.950	261.993	1.524.571
Outros proveitos	10.411	7.290		73.779	783	92.263
Fornecimentos e serviços externos	-69.466	-81.300		-75.885	-44.256	-270.907
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-39.080	-35.404		-23.766	-34.930	-133.180
Outros custos	-59.885	-69.952		-60.653	-19.351	-209.841
Resultado Operacional Bruto	200.708	264.525		373.434	164.239	1.002.906
Provisões	2	-853		-134	-3.030	-4.015
Amortizações e imparidades	-91.616	-81.942		-130.803	-42.553	-346.914
Resultado Operacional	109.094	181.730		242.497	118.656	651.977
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	1.306	33		-1.687	-1.051	-1.399
Activos (31 de Dezembro de 2017)	11.301.024	5.728.072		15.347.912	4.214.591	36.591.599
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro de 2017)	25.205	69		303.518	381.190	709.982
Passivos (31 de Dezembro de 2017)	2.621.617	2.205.774		1.272.493	934.900	7.034.784
Investimento Operacional	31.883	73.144		92.835	49.362	247.224

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 1T18

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Março de 2017

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	4.967.236
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	114.248
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-848.281
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	4.233.203
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	1.524.571
Margem Bruta de Outros Segmentos	108.804
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-110.571
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	1.522.804
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.002.906
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	6.944
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	1.057
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.010.907
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	651.977
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-697
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-3.739
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	647.541
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2017)	36.591.599
Activos não alocados	5.442.234
Activos Financeiros	2.838.027
Activos por Impostos	1.329.021
Outros Activos	1.275.186
Activos de Outros Segmentos	999.638
Eliminação de activos inter-segmentos*	-958.422
Total de Activos do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2017)	42.075.049
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2017)	709.982
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	133.100
Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2017)	843.082
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2017)	7.034.784
Passivos não alocados	22.040.914
Passivos Financeiros	17.032.446
Parcerias institucionais nos EUA	2.163.722
Passivos por Impostos	1.029.988
Outros Passivos	1.813.184
Conta de Hidraulicidade	1.574
Passivos de Outros Segmentos	753.046
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.233.955
Total de Passivos do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2017)	28.594.789
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	247.224
Investimento Operacional de Outros Segmentos	4.581
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	251.805
Desmantelamentos de Activos Tangíveis	278
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	6.207
Subsídios ao Investimento	1.682
Outros Investimentos	-3.926
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP	256.046

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	92.263	14.505	-7.893	98.875
Fornecimentos e serviços externos	-270.907	-70.509	114.634	-226.782
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-133.180	-42.372	4.220	-171.332
Outros custos	-209.841	-3.484	667	-212.658
Provisões	-4.015	-110	-	-4.125
Amortizações e imparidades	-346.914	-7.531	-4.796	-359.241
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	-1.399	822	-	-577

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos



EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2018 e 2017

47. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento 31 de Março de 2018

Milhares de Euros	Grupo				
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)				
	Empréstimos obtidos (Nota 31)	Depósitos Colaterais (Nota 31)	Inst. Financeiros Derivados (Nota 39) *	Parcerias Instit. nos EUA (Nota 34)	Empréstimos de Partes Relacionadas (Nota 36)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	16.917.765	-45.255	-111.376	2.163.722	712.802
Fluxos de caixa:					
Recebimentos/(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-908.656	2.638	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-242.057	-	35.973	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	2.501
Juros de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-4.295
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	19.825	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA	-	-	-	-45.847	-
Variações de Perímetro	-	-	-	-	563
Diferenças de câmbio	-157.419	602	430	-57.395	-1.689
Alterações ao Justo Valor	-10.875	-	-71.271	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	153.267	-	-2.813	1.855	8.280
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	20.456	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-52.067	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-131	-	-18.008	-	-
Saldo em 31 de Março de 2018	15.751.894	-42.015	-147.240	2.030.724	718.162

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			
	Empréstimos obtidos (Nota 31)	Inst. Financeiros Derivados (Nota 39) *	Sistema Financeiro do Grupo (Notas 23 e 36)	Empresas do Grupo (Nota 36)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	13.488.297	-408.886	-490.904	1.790.390
Fluxos de caixa:				
Recebimentos/(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.050.365	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-109.890	-1.939	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-	-	- 349 374	-790.660
Juros de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	-	6.742	-	-32.391
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	130.662	-	-
Diferenças de câmbio	-5.556	-	- 564	-52.813
Alterações ao Justo Valor	-	66.135	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	77.545	-6.327	-	11.402
Saldo em 31 de Março de 2018	12.400.031	-213.613	-840.842	925.928

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*

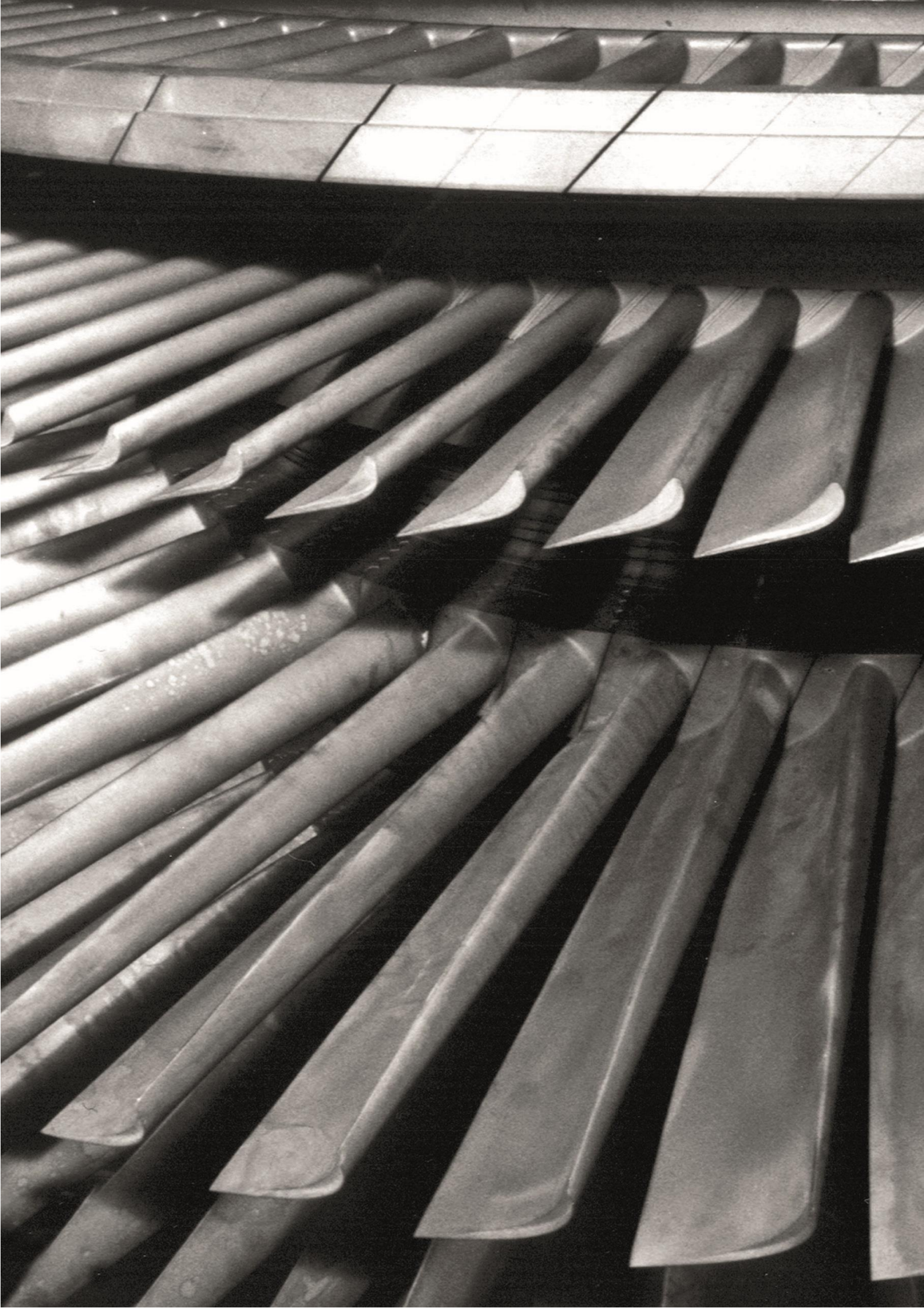




04

Anexos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	115
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	117
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	120
RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES	127
CONTACTOS	





LIVING TECHNOLOGY

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Maria Teresa Isabel Pereira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



Indicadores de Sustentabilidade

Indicadores Ambientais	UN	1T18	1T17	1T16	1T15
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Certificação ISO 14001 ¹	%	89	88	88	94
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	37.960	47.692	40.709	39.193
Fuelóleo	TJ	69	71	169	117
Gás natural	TJ	9.611	12.406	4.431	4.321
Gases residuais	TJ	2.544	3.843	3.413	3.957
Gasóleo	TJ	31	81	81	30
Combustível da frota automóvel	TJ	58	53	55	64
INTENSIDADE ENERGÉTICA²	MJ/EUR	12,47	15,15	12,90	11,53
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	1.110.703	1.089.472	938.573	813.346
Serviços administrativos	MWh	9.140	9.707	8.044	8.538
Perdas nas redes	%	10,4	10,5	10,2	9,7
EMISSIONES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO_{2eq}	4.394	5.216	4.269	4.855
Combustão estacionária ³	ktCO _{2eq}	4.389	5.211	4.260	4.845
Emissões SF6	ktCO _{2eq}	1,2	0,7	1,4	1,5
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	4,0	3,8	3,7	4,5
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0,05	0,16	0,16	0,15
Emissões indirectas (âmbito 2)⁴	ktCO_{2eq}	193	191	128	213
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	0,7	0,5	0,2	0,2
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	187	185	122	207
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	5	5	6	6
INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE⁵	kgCO₂/EUR	1,1	1,3	1,2	1,2
EMISSIONES CO₂ EVITADAS	ktCO₂	9.953	8.665	12.039	8.749
EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ^{3,6}	g/kWh	214	273	245	296
NO _x	g/kWh	0,2	0,2	0,2	0,3
SO ₂	g/kWh	0,3	0,4	0,2	0,3
Partículas	g/kWh	0,02	0,02	0,01	0,01
ÁGUA CAPTADA					
Salgada (oceano)	10 ³ x m ³	345.101	424.052	379.329	435.342
Doce	10 ³ x m ³	337.621	415.236	373.392	423.730
Superficial	10 ³ x m ³	7.430	8.787	5.908	11.588
Subterrânea	10 ³ x m ³	50	29	29	24
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL					
Total de resíduos	t	68.297	112.175	117.853	95.608
Total de resíduos perigosos	t	1.406	1.627	1.235	2.294
Resíduos valorizados	%	66	53	60	71

¹ Indicador agregado de certificação em função dos activos com potenciais impactos ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 1T18

Indicadores Sociais		UN	1T18	1T17	1T16	1T15
EMPREGO						
Colaboradores	#		11.514	11.859	11.939	11.632
Conselho de Administração Executivo	#		8	8	8	7
Quadros Directivos	#		788	751	736	698
Gestores	#		738	832	755	723
Especialistas	#		4.131	4.028	3.910	3.736
Técnicos	#		5.850	6.241	6.531	6.469
Colaboradores masculino	%		76	76	77	77
Colaboradores femininos	%		24	24	23	23
Colaboradores por tipo de contrato	#		11.514	11.859	11.939	11.632
Orgão Sociais Executivos	#		53	54	53	51
Masculino	#		50	51	50	50
Feminino	#		3	3	3	1
Quadro Permanente	#		11.395	11.731	11.784	11.423
Masculino	#		8.642	8.920	9.051	8.772
Feminino	#		2.753	2.811	2.733	2.651
Contratos a termo	#		66	74	102	158
Masculino	#		35	44	63	135
Feminino	#		31	30	39	23
Colaboradores por tipo de ocupação	#		11.514	11.859	11.939	11.632
Full-Time	#		11.473	11.819	11.910	11.599
Masculino	#		8.722	9.009	9.159	8.951
Feminino	#		2.751	2.810	2.751	2.648
Part-time	#		41	40	29	33
Masculino	#		5	6	5	6
Feminino	#		36	34	24	27
Entradas de colaboradores	#		299	220	137	133
Masculino	#		223	149	101	91
Feminino	#		76	71	36	42
Rácio F/M de novas entradas	x		0,34	0,48	0,36	0,46
Saídas de colaboradores	#		442	353	307	267
Masculino	#		353	293	249	209
Feminino	#		89	60	58	58
Índice de rotatividade ou turnover	%		3,17	2,41	1,88	1,71
Idade média dos colaboradores	anos		44	45	45	46
Taxa de absentismo	%		2,97	3,32	3,46	3,48
Rácio salarial por género (F/M)	x		1,03	1,03	1,03	1,00
FORMAÇÃO						
Total de horas de formação	horas		75.624	58.639	49.326	74.866
Taxa de formação total	h/p		6,6	4,9	4,1	6,4
Colaboradores com formação	%		60	31	34	55
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)						
Colaboradores						
Acidentes ¹	#		6	6	6	9
Acidentes mortais	#		0	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente	#		501	602	554	430
Índice de frequência ²	Tf		1,11	1,12	1,07	1,71
Índice de gravidade ³	Tg		93	113	99	82
Prestadores de Serviço						
Acidentes ¹	#		17	26	46	30
Acidentes mortais	#		2	1	1	1
Dias trabalhados	#		1.311.961	1.206.320	1.116.832	1.147.101
Índice de frequência ²	Tf		1,91	2,95	5,54	3,56
Índice de gravidade ³	Tg		64	167	199	288
Colaboradores + Prestadores de Serviço						
Índice de frequência ²	Tf_total		1,63	2,27	3,76	2,86
Índice de gravidade ³	Tg_total		74	147	159	211
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ⁴	#		4	3	1	6
Quase-acidentes ⁵	#		1.002	77	89	46
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COM UNIDADE (M ETODOLOGIA LBG)						
Investimento voluntário/EBITDA	%		0,30	0,22	0,18	0,19

¹ São considerados os acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes mortais.

² Acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

³ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

⁴ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

⁵ Campanha iniciada no segundo semestre de 2017, no Brasil, para reporte de situações perigosas.



Indicadores Económicos	UN	1T18	1T17	1T16	1T15
VALOR ECONÓMICO GERADO	'000€	4.247.458	4.448.463	4.254.167	4.561.014
Valor económico distribuído	'000€	3.551.015	3.808.976	3.456.531	3.886.606
Valor económico acumulado	'000€	696.443	639.487	797.636	674.408
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA ¹	'000€	263.960	310.658	319.531	297.763
Facturação de serviços de eficiência energética	'000€	37.485	25.017	20.513	15.559
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	'000€	226.475	285.640	299.018	282.204
MULTAS E PENALIDADES	'000€	1.995	3.963	2.279	1.667
MATÉRIAS AMBIENTAIS ³	'000€	44.870	22.494	17.597	22.147
Investimentos	'000€	6.092	9.099	4.707	6.785
Gastos	'000€	38.778	13.395	12.891	15.362
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	'000€	147.602	155.554	146.446	145.477
Benefícios sociais	'000€	15.029	15.778	14.657	15.045
Investimento directo com formação	'000€	931	927	641	891
Investimento directo com formação por colaborador	€p	80,87	78,18	53,65	76,58
HC ROI	€p	7,28	7,56	8,33	7,58

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

³ No âmbito de um trabalho profundo de análise às despesas de carácter ambiental incorridas pelo Grupo EDP, foram alterados os procedimentos de relato de matérias ambientais. Neste sentido, foram incluídas no reporte de 2018, como gasto ambiental, os consumos de licenças de emissão de CO2 registados como Custo com vendas de energia nas contas consolidadas do Grupo.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A

ACTIVOS REGULATÓRIOS

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de actividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de electricidade e gás em Portugal e Distribuição de electricidade no Brasil).

ASSET ROTATION

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projecto vendendo uma participação minoritária num activo e reinvestindo o produto noutro activo, visando um maior crescimento.

C

CAE (PPA)

Contrato de aquisição de energia. Um contrato entre um produtor de electricidade e um comprador de energia. O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e / ou serviços auxiliares, do produtor de electricidade.

CAGR

Taxa de crescimento anual composta.

CAPACIDADE INSTALADA

Soma dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral.

CAPACIDADE INSTALADA MEP

Inclui além dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral a respectiva quota parte nos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

COBERTURA DE RISCO (HEDGING)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas ou títulos.

COD

Data de entrada em operação comercial. Data em que o projecto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido.

CUSTOS OPERACIONAIS (OPEX)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos e Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

CV

Certificados Verdes. Certificado comercial que comprova que determinada electricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor de Energia. Imposto extraordinário sobre propriedade temporária criado em 2014, em Portugal, com o objetivo de promover a sustentabilidade sistémica do setor energético. Esta contribuição aplica-se geralmente aos ativos de eletricidade, gás natural e petróleo.

D**DEC**

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

DÍVIDA LÍQUIDA

Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA

Dívida líquida ajustada de Activos Regulatórios.

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

DIVIDEND PAY-OUT RATIO

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos accionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por acção / Resultado Líquido por acção).

DIVIDEND YIELD

Rácio entre o dividendo bruto por acção e o preço da acção.

E**EBIT**

EBITDA deduzido de Provisões e Amortizações e Imparidades.

EBITDA

Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Custo com vendas de energia e outros + Outros proveitos - Fornecimentos e serviços externos - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados - Outros custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o EBITDA estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do EBITDA.

ENERGIA RENOVÁVEL

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

EOLICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

EBITDA RECORRENTE/RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA ou Resultado Líquido ajustados de efeitos não recorrentes. Tem como objetivo a normalização em indicadores mais previsíveis, que podem ser tidos em conta no futuro, com alto grau de certeza. Os itens pontuais incluem montantes materialmente relevantes resultantes, por exemplo, de imparidades e ganhos / perdas de capital em ativos, alterações regulamentares retroativas, custos de RH e de reestruturação de dívida e CESE.

F

FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

FEED IN TARIFFS

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a electricidade gerada e fornecida à rede para um determinado activo.

FFO (FUNDS FROM OPERATIONS)

Fluxo de caixa (fundos) resultante da actividade operacional da empresa, líquido de impostos e juros.

FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/ND)

Métrica que compara os ganhos das operações com a Dívida Líquida. Demonstra a capacidade dos fundos operacionais para pagar a Dívida Líquida.

G

GASES DE EFEITO DE ESTUFA (GHG)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases de efeito estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases de efeito estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GW

Unidade de potência eléctrica igual a 1.000 MW.

GWH

Igual a 1.000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

HIDRAULICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de 1 traduzem um período com energia gerada acima do período médio (húmido) e abaixo de 1 o reverso (seco).

I

INVESTIMENTO OPERACIONAL (CAPEX)

Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

ITC (INVESTMENT TAX CREDIT)

Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do PTC, no sentido de que o Investidor recebe um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KEY RISK INDICATOR (KRI)

Indicador de risco que segue um factor de risco variável e facilmente acompanhável, desta forma permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

M

MARGEM BRUTA

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MERCADO CAMBIAL (FX)

O mercado onde as diversas moedas são transaccionadas.

MW

Unidade de potência eléctrica igual a 10⁶ watts.

MWH

Igual a 10⁶ watts usados continuamente durante uma hora.

N

NET INVESTMENTS

Considera investimento operacional, investimentos financeiros orgânicos e desinvestimentos financeiros (*Asset Rotation*), incluído nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

NET INVESTMENTS EM RENOVÁVEIS

Inclui *net investments* da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

O

OPEX/MARGEM BRUTA

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

OPEX/MARGEM BRUTA RECORRENTE

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais – eventos não recorrentes).

P

PONTOS DE ABASTECIMENTO

Número de pontos de entrega de electricidade ligados à rede.

PROGRAMA OPEX: POUPANÇAS

Poupanças obtidas pelo programa OPEX. As economias são medidas através da comparação entre os custos operacionais actuais e os custos de 2014.

PTC (PRODUCTION TAX CREDIT)

Crédito fiscal de produção. O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores eléctricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

REC (RENEWABLE ENERGY CREDIT)

Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não-energéticas decorrentes da geração de electricidade renovável. Um *REC* pode ser vendido separadamente da electricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

RETORNO PARA O ACCIONISTA

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

RETORNO DOS CAPITALS PRÓPRIOS (ROE)

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

RETORNO DOS CAPITALS INVESTIDOS (ROIC)

EBIT ajustado sobre média dos capitais investidos para o período. EBIT ajustado é EBIT + parte dos resultados líquidos em parceiras e associadas + imparidades + provisões +/- ganhos/perdas de capital + custos de reestruturação de pessoal – amortizações de alocação e preços de compra. O capital investido inclui activos ficos líquidos – activos em construção + fundo de maneoio.

RETRONO DOS CAPITALS INVESTIDOS Cash (ROIC Cash)

Retorno caixa dos capitais investidos, ie, ignorando a vida útil dos activos e o período de investimento. EBITDA ajustado sobre média dos capitais investidos no período. EBITDA ajustado é EBITDA – (taxa de impostonominal x EBITDA) + parte dos resultados líquidos em parceiras e associadas. O capital investido inclui os activo fixos brutos.

RESULTADO POR ACÇÃO (EPS)

A parcela de resultado líquido alocada a cada acção ordinária.

RPS (RENEWABLE PORTFOLIO STANDARD)

Padrão de Portfólio Renovável. Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas de comercializadoras de energia eléctrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.



S

SOLAR FV

Solar fotovoltaico. Um sistema que gera electricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em electricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios eléctricos.

SAIDI

Índice de duração média de interrupção do sistema mede a média do tempo de interrupção ao consumidor.

T

TIEPI

Tempo de interrupção equivalente da capacidade instalada. Designação do indicador e padrão de qualidade de serviço definido pelo quociente entre o somatório do produto da potência instalada nos postos de transformação de serviço público e particular, pelo tempo de interrupção de fornecimento daqueles postos e o somatório das potências instaladas em todos os postos de transformação, de serviço público e particular, da rede de distribuição.

V

VALUE@RISK

Perda estimada do valor de um activo para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o valor estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do valor do activo.

W

WATT (W)

A taxa de transferência de energia equivalente a um ampere sob uma pressão eléctrica de um volt. Um watt é igual a 1/746 cavalos de potência, ou um joule por segundo. É o produto de tensão e corrente (amperagem). Watts são o padrão para medir a potência.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 31 de março de 2018 (que evidencia um total de 40.891.852 milhares de euros e um total de capital próprio de 13.535.211 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 282.312 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de três meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de março de 2018 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia

10 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por.



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 31 de março de 2018 (que evidencia um total de 22.840.157 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.948.293 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 512.891 milhares de euros), as demonstrações condensadas individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de três meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de março de 2018 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

10 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C



CONTACTOS

SEDE

EDP - Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 30 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

DRI - Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

CLIENTES

Linhas EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

DRH - Direcção de Recursos Humanos

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DC - Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.pt

SUSTENTABILIDADE

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 - 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 02
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e
Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 30 09
E-mail: stakeholders@edp.pt

Edição

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca
Av. 24 de Julho,12
1249-300 Lisboa

Conceito

HAVAS, Design Portugal, Lda.

Paginação

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Fotografia MAAT

FG+SG

edp